

Edição 195 / 2021

# jotazero

Órgão de Divulgação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia



# CBO2021

*Natal*

21 A 23 DE OUTUBRO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL  
[WWW.CBO2021.COM.BR](http://WWW.CBO2021.COM.BR)

**DE VOLTA AO OLHO NO OLHO**

80  ANOS

**SUMÁRIO**



**1** A Palavra do Presidente

**3** Congresso

**38** CBO em Ação

**71** oftalmologia em Notícias

**76** Calendário Oftalmológico

**77** Cursos da Comunidade

**Conselho Editorial do Jornal Oftalmológico Jota Zero**

Jorge Carlos Pessoa Rocha  
José Beniz Neto  
José Vital Martella Monteiro

**Jornalista Responsável**  
José Vital Martella Monteiro - MTb 11.652  
e-mail: vital.monteiro@cbo.com.br

**Publicidade**  
Telefone (11) 3266-4000

**Criação/Diagramação**  
Rudolf Serviços Gráficos  
e-mail: rudolf.orcamento@gmail.com

Os artigos assinados não representam, necessariamente, a posição da entidade.  
É permitida a reprodução de artigos publicados nesta edição, desde que citada a fonte.



**PATRONOS CBO 2021**



**EXPEDIENTE**

**jotazero**  
Órgão de Divulgação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia

**JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO**  
Conselho Brasileiro de Oftalmologia

Departamento de Oftalmologia da Associação Médica Brasileira  
Reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Federal pela Portaria 485 do Ministério da Justiça

**DIRETORIA DO CBO**



**Presidente**  
José Beniz Neto



**Vice-Presidente**  
Cristiano Caixeta Umbelino



**Secretário Geral**  
Newton Kara José Júnior



**Tesoureiro**  
Pedro Carlos Carricondo



**1º Secretário**  
Jorge C. Pessoa Rocha

**CONSELHO DE DIRETRIZES E GESTÃO (CDG) - GESTÃO 2020 / 2021**

**Membros Vitalícios**



Harley E. A. Bicas – Coordenador  
Presidente do CBO (gestão 2005/07)



José Augusto A. Ottaiano  
(2018/19)



Homero G. de Almeida  
(2015/17)



Milton Ruiz Alves  
(2013/15)



Marco A. Rey de Faria  
(2011/13)



Paulo Augusto A. Mello  
(2009/11)



Hamilton Moreira  
(2007/09)



Elisabete R. Gonçalves  
(2003/05)



Marcos P. Ávila  
(1999/2001)



Adalmir M. Dantas  
(1995/97)



Jacó Lavinsky  
(1993/95)



João Orlando R. Gonçalves  
(1991/93)



Joaquim M. de Queiroz  
(1987/89)



Newton Kara José  
(1985/87)



Carlos Augusto Moreira  
(1983/85)

**Membros Efetivos**



Alexandre C. M. Ventura



Frederico V. S. Pena



Isabel H. Cardoso



Luciane B. de Sousa



Wilma L. Barboza



## A Palavra do **PRESIDENTE**

Amigos,

Aproxima-se o momento de nosso reencontro no CBO 2021, quando a Oftalmologia brasileira superará mais um desafio colocado em seu caminho. Realizaremos o primeiro congresso presencial da Oftalmologia na era da pandemia e saberemos construir uma grande arena para a transmissão do conhecimento, para o debate dos rumos da Especialidade e da Saúde Ocular e para o conagraçamento dos colegas de todas as regiões brasileiras.

Com a redução da pandemia, que ocorre de forma cada vez mais sensível graças à aceleração da vacinação, poderemos avançar em nossos balanços das experiências que vivemos nos últimos meses para transformá-las em valiosas lições para o futuro. Percebemos de forma clara e cristalina a importância da Ciência, da pesquisa, do conhecimento e da atuação dos profissionais da saúde, entre os quais os médicos, que sempre estiveram na linha de frente do combate à COVID 19.

Também poderemos avaliar com mais precisão a importância da inovação e, em futuro próximo, certamente muitas atitudes tomadas em função da pandemia passarão a fazer parte do cotidiano de cada um de nós. A utilização de meios remotos para a prestação de alguns tipos de cuidados aos nossos pacientes, como no caso de interconsultas com médicos nas duas pontas, somados à utilização de protocolos cada vez mais cuidadosos para a prestação de

nossa assistência, certamente modificarão substancialmente a forma como exercemos nossa profissão.

Outro ponto a ser ressaltado é que no CBO 2021 serão realizadas eleições para a escolha dos integrantes da próxima Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade e dos membros efetivos do Conselho de Diretrizes e Gestão. Pelo alto padrão moral e alto nível de experiência dos colegas envolvidos, tenho a certeza de que será uma disputa dentro do campo e das regras éticas, sem distorções, com debate de ideias e apresentação de propostas fundamentadas e estruturadas e a confirmação da participação livre, consciente e democrática dos médicos oftalmologistas nos destinos de sua entidade máxima.

Enfim, o 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia será uma grande oportunidade para trocarmos conhecimentos e experiências. Será a confirmação de que nosso protagonismo e a união em torno de nossas entidades representativas são as maiores garantias de que as mudanças que divisamos para o futuro terão como pontos fundamentais a ética e a predominância fundamental da boa relação médico-paciente.

Espero cumprimentar a todos em Natal. Até lá!

*José Beniz Neto*

Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia  
Gestão 2020/2021

# L-CAPS

Ômega 3 de óleo de peixe com DHA concentrado,  
Ômega 6 de óleo de borragem, óleo de linhaça com  
vitaminas e minerais em cápsulas



**Suplementação  
específica<sup>1-9</sup>**

**para aliviar os  
Sintomas do Olho Seco**



**A soma que multiplica resultados:  
Ômega 3 + Ômega 6**

**Melhora** a qualidade  
da lágrima natural<sup>1,4</sup>

**Restaura** a camada  
lipídica do filme lacrimal e  
retarda sua evaporação<sup>4,5</sup>

**Aumenta** a secreção  
da glândula lacrimal<sup>1,5</sup>

**Previne** a inflamação  
da superfície ocular<sup>4,7,8</sup>

**Apresentação: 60 cápsulas  
Posologia: 2 cápsulas por dia**

**Fórmula  
Exclusiva  
com:**



**na medida ideal<sup>9</sup> + vitaminas e minerais**

**Referências:** 1. Kocera M et al. Unsaturated fatty acids for dry eye: a review. *Cont Lens Contact Lens* 2010;33(1):49-54. 2. Berger H et al. Short-term consumption of oral omega-3 and dry eye syndrome. *Ophthalmol* 2012;120:2791-6. 3. Girelli-Fortitudo J et al. Oral supplementation with a nutraceutical formulation containing omega-3 fatty acids, vitamins, zinc, and antioxidants in a large series of patients with dry eye syndrome: results of a prospective study. *On Internet Aging* 2014;11:571-8. 4. Huang JF et al. A randomized, double-blind, placebo-controlled study of oral antioxidant supplement therapy in patients with dry eye syndrome. *On Ophthalmol* 2014;10:873-70. 5. Bhargava R et al. Oral omega-3 fatty acids treatment in computer-vision syndrome-related dry eye. *Cont Lens Contact Lens* 2015;38(3):256-10. 6. Gallo-Estrada C et al. A metabolomic approach to dry eye disorder. The role of oral supplement with antioxidants and omega-3 fatty acids. *Public Health* 2015; 11:555-62. 7. Longo R et al. Short-term consumption of oral omega-3 and Dry Eye Syndrome. *Ophthalmol* 2012;120:2791-6. 8. Giacoma P et al. Diet topics in Dry Eye Disease. *Curr Pharmacol Design* 2012;23:1-17. 9. Martín G et al. Ácidos grasos poli-insaturados ômega-3 + ômega-6: importante a quantidade em alimentos. *Rev Nutr* 2006;19(4):763-70. **L-Caps:** Registro B.S.: 4.4325.0027001-4. \*Avaliação SBC/Clareo - São/20.

# TUDO PRONTO PARA O GRANDE REENCONTRO DA ESPECIALIDADE

Depois de um ano de reuniões, presenciais e virtuais, milhares de mensagens trocadas, telefonemas, whats, e-mails, correrias, contratos e muito trabalho, está tudo pronto para a realização do 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, na cidade de Natal, o primeiro grande evento presencial da Especialidade de 2021.

A programação científica primorosamente preparada, os protocolos de segurança testados e prontos e toda infraestrutura montada para receber os médicos oftalmologistas de todo o Brasil neste momento histórico.

A Comissão Executiva do CBO 2021, a Comissão Científica do CBO, centenas de palestrantes, as empresas do segmento oftálmico e a própria capital do Rio Grande do Norte esperam por você, congressista!

Como declaram os presidentes da Comissão Executiva do congresso, Alexandre Henrique Bezerra Gomes, Marco Antônio Rey de Faria e Paulo Augusto de Arruda Mello: “mais do que a possibilidade do reencontro, o 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia será a demonstração da vontade de uma coletividade profissional de enfrentar e vencer os desafios que se apresentam e reafirmar a disposição de desenvolver, progredir e buscar novos caminhos para se consolidar”.



21 A 23 DE OUTUBRO  
CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL



Imagem ilustrativa representando a entrada do Centro de Convenções de Natal

● **Encontros**

O CBO 2021 será composto por 274 horas/aula divididas em 1.338 atividades e variados tipos de interação. O primeiro dia do 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia propriamente dito será marcado com a realização dos Dias Especiais e dos Simpósios de Sociedades Temáticas filiadas ao CBO. O Dia Especial é um tipo de encontro característico dos congressos do CBO nos quais são expostos e debatidos os avanços ocorridos em grandes áreas da especialidade, bem como as tendências para o futuro próximo em cada uma delas. Em Natal os temas contemplados com Dias Especiais serão: Catarata e Cirurgia Refrativa; Córnea e Doenças Externas; Glaucoma; Lentes de Contato e Refração; Oculoplástica de Oncologia Ocular e Retina e Vitreo.

Os Simpósios de Sociedades Temáticas Filiadas são encontros destinados aos médicos que já atuam nas áreas abordadas e as apresentações e debates são caracterizados pela profundidade, consistência e abrangência. Nesses encontros também são debatidas as questões internas de cada sociedade. Sua realização no primeiro dia do congresso tem a intenção de valorizar esta modalidade de encontro no congresso de 2021. Ocorrerão simpósios das seguintes sociedades: Centro Brasileiro de Estrabismo (CBE); Sociedade Brasileira de Administração em Oftalmologia (SBAO); Sociedade Brasileira de Ecografia em Oftalmologia (SBEO); Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica (SBOP); Sociedade Brasileira de Trauma Ocular (SBTO); Sociedade Brasileira de Uvéites e Inflamações

Intraoculares (SBU) e Sociedade Brasileira de Visão Subnormal (SBVSN).

Os outros dois dias do evento serão marcados por uma extensa e rica programação científica, com a realização de vários tipos de encontros para atender as necessidades e interesses de todos os congressistas:

- **38 painéis**, cuja característica principal é o desenvolvimento das exposições e debates a partir da apresentação de casos clínicos;
- **29 sessões de aulas formais** que, como o próprio nome diz, são compostas por aulas de duração variável nas quais a habilidade didática do palestrante é fundamental;
- **07 sessões de Vídeo Cirurgia** nas quais serão mostrados filmes com soluções cirúrgicas diferentes para uma mesma patologia que depois serão discutidas por especialistas e pela plateia;
- **07 sessões de Transferência de Habilidades**, atividades eminentemente práticas que abordarão crosslinking, lentes de contato, biometria, OCT no Glaucoma, Oculoplástica, MIGs e Laser no Glaucoma e Córnea/Pterígio;
- **03 sessões Roda Viva**, em que dois entrevistados terão que responder perguntas formuladas por especialistas para a exposição e debate de diferentes pontos de vista;
- **03 sessões de Entrevista**, em que o especialista escolhido é questionado nas formas como realiza os diferentes procedimentos oftalmológicos.

*Presidentes da Comissão Executiva do Congresso*



*Alexandre Henrique Bezerra Gomes*



*Marco Antônio Rey de Faria*

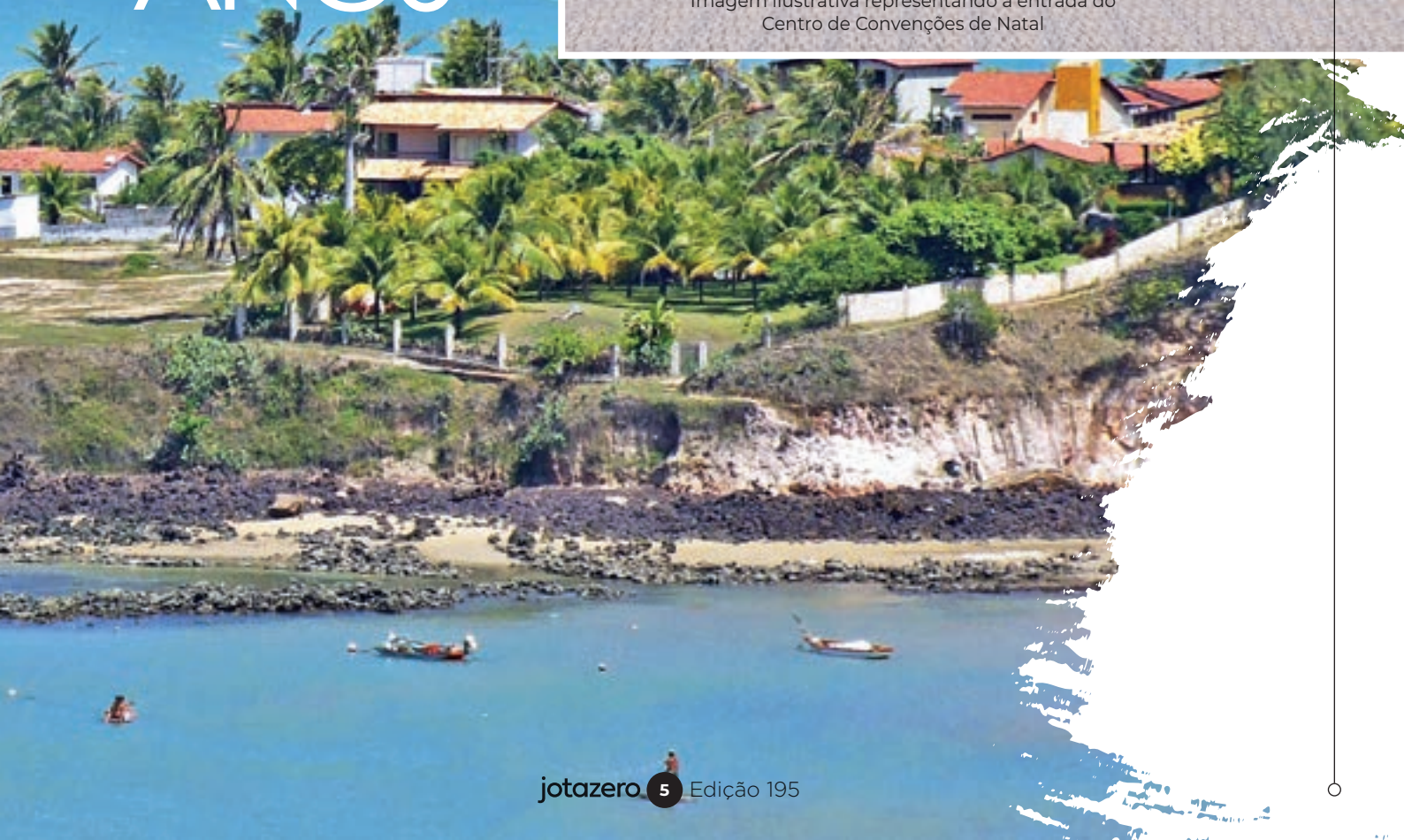


*Paulo Augusto de Arruda Melo*



Imagem ilustrativa representando a entrada do Centro de Convenções de Natal

80 ANOS



Além dessas atividades que são realizadas em diferentes horários durante os dias do evento, também ocorrerão encontros com horários únicos e específicos:

- **Sessão de Encontro com o Autor** - na manhã de 22 de outubro, quando os autores dos temas livres estarão junto aos respectivos pôsteres respondendo as indagações dos examinadores e debatendo com os interessados os resultados e métodos de seus trabalhos;
- **Conferência Magna** - também na manhã de 22 de outubro (veja matéria na página 24).
- **Grand Round** – na manhã de 23 de outubro, atividade em que casos raros e complexos coletados por alunos dos cursos de especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO são apresentados e servem de ponto de partida para exposições e debates;
- **Copa InterOftalmo do Conhecimento** – na tarde de 23 de outubro será realizada a já tradicional competição em que alunos dos cursos de especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO precisam demonstrar conhecimento e habilidade nos vários campos da Especialidade, da cultura e da atualidade;

Haverá também a **Sessão de Aulas Avançadas**, novo tipo de atividade na qual quatro palestrantes internacionais participarão remotamente e dois palestrantes brasileiros participarão presencialmente. Todos apresentarão aulas formais de 15 minutos seguidas por uma sessão de discussão. Os palestrantes escolhidos para esta atividade são especialistas de grande destaque na prática oftalmológica e reconhecidos por sua grande influência nos rumos da Especialidade e na divulgação de inovações pelos meios digitais. Os assuntos que serão temas das Sessões de Aulas Avançadas serão Catarata; Retina; Oculoplástica e Oncologia Ocular; e Córnea.



O coordenador da Comissão Científica do CBO,  
Sérgio Henrique Teixeira



*Veja a grade completa da  
Programação do 65º Congresso  
Brasileiro de Oftalmologia no site  
[https://www.cbo2021.com.br/  
evento/cbo2021/programacao/  
gradeatividades](https://www.cbo2021.com.br/evento/cbo2021/programacao/gradeatividades)*



# Segurança sanitária é prioridade na realização do Congresso Brasileiro de Oftalmologia 2021

Por ser o primeiro grande congresso oftalmológico presencial após a paralisação dos eventos por conta da pandemia, a preocupação com a saúde e segurança sanitária dos participantes é prioridade absoluta da Comissão Executiva do CBO 2021 e da Diretoria do CBO.

Os rígidos protocolos adotados incluem o uso obrigatório de máscaras para todos os participantes (staff, expositores, congressistas, fornecedores), em todas as áreas do Centro de Convenções de Natal (CCN), durante o período do evento (montagem, realização, desmontagem, entrega de materiais e movimentação de cargas). Haverá orientação e fiscalização, quem se recusar a usar a máscara não terá a sua entrada ou permanência permitida no congresso. Haverá disponibilização de totens de álcool a 70% gel em locais estratégicos, como entrada do centro, áreas de maior circulação de público, intersecção de ruas.

Haverá código de barra nos crachás de todos os participantes, que serão lidos na entrada de todas as salas e área de exposição, ficando assim registrado o roteiro de cada um. Será realizada a desinfecção diária de todos os ambientes do CCN por empresa credenciada e com produto autorizado pela ANVISA. Os *transfers* terão início pelo menos uma hora antes e terminará pelo menos uma hora depois do término oficial das atividades de cada dia, evitando assim aglomeração.

Haverá demarcação e gerenciamento de filas com distanciamento entre pessoas em todos os locais. Também serão instaladas barreiras físicas no formato de divisórias, de vidro, acrílico, TS ou similares, nos pontos de credenciamento e CAEX. Totens de autoatendimento para credenciamento expresso estarão em utilização para reduzir as filas no acesso ao evento.



Foi contratada a imediata higienização, após cada uso, das superfícies utilizadas, como púlpito, mesa, microfones etc.

Avisos em pontos estratégicos e visíveis do evento deixando expressa a necessidade de procura da equipe médica no caso de apresentação de qualquer sintoma indicativo de síndrome gripal, tais como: cefaleia, coriza, tosse, dor de garganta, febre, dispnéia, distúrbios gustativos e olfativos, entre outros.

Orientação a todos os envolvidos (staff, promotores, montadores, expositores e congressistas), antes e durante o evento, acerca das medidas preventivas adotadas e os protocolos estabelecidos, bem como a necessidade do cumprimento.

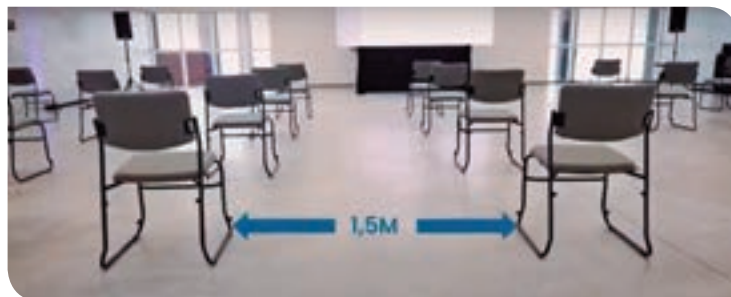
Será contratada uma ambulância e montado um posto médico, em área sinalizada, com duas salas separadas. Uma sala será para o atendimento aos pacientes com suspeita da COVID-19 e a outra para casos diversos.

Muitas outras medidas de segurança serão tomadas e haverá protocolos igualmente para as ações de credenciamento, limpeza, comunicação, alimentação, atendimento médico, circulação e permanência na área de exposição comercial e na área destinada à alimentação

Está tudo preparado para que o 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia seja grandioso do ponto de vista científico e social e, o mais importante, realizado com total segurança sanitária.

**Veja a lista completa dos protocolos de segurança do 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia no site**

<https://www.cbo2021.com.br/evento/cbo2021/noticias/noticia/60>



### COMUNICADO IMPORTANTE

Em 16 de setembro, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte emitiu o decreto 30.911 no qual reafirma a necessidade de observância dos protocolos sanitários e estabelece a obrigatoriedade dos participantes de eventos coletivos de comprovarem que tomaram, no mínimo, uma dose da vacina contra a COVID-19. A comprovação pode ser feita pela carteira de vacinação ou aplicativo "Mais Vacina" ou similar, validado pela União, Estados ou Municípios.

Diante disso, a Comissão Executiva do 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia solicitam a todos os inscritos no evento que anexem uma cópia da carteira de vacinação em sua inscrição no campo "comprovante" e tragam a foto da carteira armazenada no celular.

A íntegra do decreto 30.911 pode ser acessada no site Decreto Nº 30911 DE 16/09/2021 - Estadual - Rio Grande do Norte - LegisWeb

C B O E M A Ç Ã O



**SEMPRE!**

O CBO atua de forma ininterrupta para proteger a Oftalmologia brasileira. São tantas atividades, que talvez você nem se dê conta.

**Confira o que foi feito em 2021:**



**AÇÕES JURÍDICAS EM DEFESA DO OFTALMOLOGISTA;**



**PARTICIPAÇÕES DA CSS.S EM REUNIÕES;**



**MATÉRIAS GERADAS NA MÍDIA.**

**Seguiremos em frente,  
sempre atuantes!**

**80 ANOS**  
CBO

### *Edital para convocação para votação e para Assembleia Geral Ordinária*

Com base no contido do artigo 25 do Estatuto do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO, o presidente da entidade, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, **convoca os associados para a votação**, com a finalidade de eleger os dirigentes da entidade para o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, os membros Titulares do Conselho de Diretrizes e Gestão e membros do Conselho Fiscal “Professor Heitor Marback” **no dia 22 de outubro de 2021, sexta-feira, das 9h00 às 15h00**, na sala CBO 1, do bloco 1, durante o 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, no Centro de Convenções de Natal (Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Ponta Negra, Natal – Rio Grande do Norte, 59090-002).

O presidente convoca também para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará dia 22 de outubro, sexta-feira, das 20h (primeira chamada e meia hora depois, 20h30, a segunda chamada) até às 21h, na Sala 1, durante o 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, no Centro de Convenções de Natal (Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Ponta Negra, Natal – Rio Grande do norte, 59090-002), cuja pauta será:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Palavra do presidente Dr. José Beniz Neto;
3. Apresentação dos eleitos para Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e integrante do Conselho Fiscal “Professor Heitor Marback”;
4. Apresentação dos novos membros titulares do Conselho de Diretrizes e Gestão;
5. Apresentação do novo Coordenador do Conselho de Diretrizes e Gestão;
6. Análise e aprovação das demonstrações contábeis apresentadas pelo Tesoureiro e aprovadas pelo Conselho Fiscal “Professor Heitor Marback” e pelo Conselho Deliberativo;
7. Assuntos da Ordem do Dia, ou sobre temas cuja inclusão for aprovada pela maioria dos Associados presentes.

Serão consideradas aprovadas as decisões que contarem com o apoio da maioria simples dos associados presentes.

### *Edital de Convocação*

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), por meio de seu Secretário Geral, com base no contido do artigo 26 do Estatuto, **convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária para mudança do Estatuto**, que se realizará dia **22 de outubro, sexta-feira, das 21h** (primeira chamada e meia hora depois, 21h:30, a segunda chamada) até as **22h**, na Sala 1, durante o 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, no Centro de Convenções em Natal (Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Ponta Negra, Natal – Rio Grande do Norte, CEP 59090-002), cuja pauta será a inclusão no Estatuto do CBO, dos artigo 61 e seus parágrafos abaixo descritos:

**Art. 61-A.** Não pode assumir cargos na Diretoria Executiva o associado que seja sócio ou faça parte da direção ou consultoria de clínicas e/ou hospitais controlados por operadoras de planos de saúde ou grupos de investimento de qualquer natureza.

- 1º Após o término dos seus respectivos mandatos, os membros da Diretoria Executiva do CBO não poderão assumir ser sócios, ainda que minoritários, de clínicas e hospitais controlados por operadoras de planos de saúde ou grupos de investimento, num prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do efetivo desligamento.
- 2º Os membros da Diretoria Executiva do CBO que renunciem a seus cargos não poderão assumir ser sócios, ainda que minoritários, de clínicas e hospitais controlados por operadoras de planos de saúde ou grupos de investimento, num prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do efetivo desligamento.
- 3º Aqueles que, porventura, descumpram o prazo dos parágrafos 1º e 2º deste artigo, terão suspensos, pelo período de 10 (dez) anos, os seguintes direitos e benefícios:

1. Integrar quaisquer Comissões, permanentes ou especiais;
2. Participar de eventos, cursos e simpósios promovidos pelo Conselho, inclusive, o Congresso Brasileiro de Oftalmologia;
3. Ministras palestras nos congressos ou outros eventos promovidos pelo CBO;
- 4º. A parentena de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo se estendem aos membros da Diretoria do CBO que tenham consorte e parentes de até segundo grau que seja sócio, diretor ou consultor de clínicas e hospitais controlados por operadoras de planos de saúde ou grupos de investimento de qualquer natureza.

§ 5º. Sendo constatado que um membro da diretoria do CBO que se enquadrem nas disposições do parágrafo 4º, acima, sofrerão as mesmas penas indicadas no parágrafo 3º deste artigo.

De acordo com o Artigo 23 do Estatuto do CBO, § 1º, para deliberar sobre alteração do estatuto ou destituição de membro da Diretoria as decisões serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembleia especialmente convocada, sendo exigida a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto em primeira convocação e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, qualquer número de presença.

São Paulo, 20 de setembro de 2021

*Newton Kara José Júnior*  
Secretário Geral

15 de setembro de 2021



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

### *Edital de Convocação*

Com base no contido no artigo 41 do Estatuto do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO, o Presidente da entidade, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros do Conselho Deliberativo para a **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo**, que será realizada dia 22 de outubro de 2021, sexta feira, **das 18h:30 (primeira chamada e quinze minutos depois, segunda chamada as 18h45h) até às 20h** na Sala 1, durante o 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, no Centro de Convenções em Natal (Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Ponta Negra, Natal – Rio Grande do Norte, CEP 59090-002).

O quórum para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo será a maioria absoluta dos Conselheiros em primeira convocação e qualquer número em segunda (Art. 46 do Estatuto).

Serão consideradas aprovadas as decisões que contarem com o apoio da maioria simples dos Conselheiros presentes.

#### **P A U T A:**

- 1. Abertura dos trabalhos;**
- 2. Apreciação e aprovação da ata da última reunião;**
- 3. Palavra do presidente;**
- 4. Informes da Comissão de Ensino;**
- 5. Apresentação do balanço contábil pelo tesoureiro do CBO, com o parecer do Conselho Fiscal “Professor Heitor Marback” e da auditoria;**
- 6. Escolha do Tema Oficial do “69º Congresso Brasileiro de Oftalmologia” em 2025, que será escolhido pelo Conselho Deliberativo a partir de lista tríplice preparada pela Diretoria Executiva do CBO em conjunto com a Comissão Científica e o CDG, versando sobre aspectos científicos, sociais e estratégicos da Oftalmologia e prevenção da cegueira;**
- 7. Escolha da cidade sede do “69º Congresso Brasileiro de Oftalmologia”, em 2025;**
- 8. Divulgação do 66º Congresso Brasileiro de Oftalmologia / 2022 – Curitiba Presidentes: Dr. Carlos Moreira Junior, Dr. Lisandro Massanori Sakata, Dr. Elisabeto Ribeiro Gonçalves (pelo C.D.G.);**
- 9. Assuntos da Ordem do Dia, ou sobre outros temas cuja inclusão for aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes.**

São Paulo 14 de setembro de 2021

José Beniz Neto

# HOMENAGEADOS COM A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO Conselho Brasileiro de Oftalmologia



*Adalmir Morterá Dantas*

Nasceu em 1939 na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Em 1957 entrou na Faculdade Fluminense de Medicina (depois Faculdade Federal de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, atual Universidade Federal Fluminense) e já no quinto ano passou a frequentar o Serviço de Olhos do Professor Paulo Cezar Pimentel. Em 1964 foi nomeado auxiliar de ensino da Cátedra de Oftalmologia e, no ano seguinte, iniciou estudos eletrofisiológicos sobre a retina. Em 1978, tornou-se Professor Titular de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense. É autor de inúmeros livros e capítulos de livros. Foi presidente do CBO no biênio 1995/97.



*Carlos Augusto Moreira*

Nasceu em Curitiba, em 1931. Graduiu-se pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná em 1955 e obteve o doutorado em Oftalmologia na mesma instituição em 1977. Professor Titular de Oftalmologia da Faculdade Evangélica do Paraná e professor adjunto da Universidade Federal do Paraná, também tem longa carreira didática e médica no Hospital Universitário Evangélico de Curitiba e no Hospital de Olhos do Paraná. Foi presidente do CBO na gestão 1983/85.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA



### *Cyro de Barros Rezende (in memoriam)*

Nasceu em São Paulo em 1905, graduou-se em Medicina em 1927 e em seguida foi para Berlim e Viena, onde dedicou-se ao estudo da Oftalmologia. Ao retornar ao Brasil, inscreve-se como assistente de João Brito, professor de Clínica Oftalmológica da Universidade de São Paulo, então instalada nas dependências da Santa Casa. Em 1938, torna-se primeiro assistente da Cadeira e, em 1948, assume a Cátedra de Clínica Oftalmológica da USP, já instalada no recém-inaugurado Hospital das Clínicas de São Paulo. Foi um dos pioneiros do ensino institucionalizado da Especialidade com seus "Cursos de Aperfeiçoamento em Oftalmologia", ministrados na Santa Casa e, posteriormente, no Hospital das Clínicas. Compartilhou a presidência do CBO, juntamente com Moacyr Eyk Álvaro, nas gestões 1954/56 e 1956/58. Faleceu em 1962 em consequência de um acidente automobilístico.



### *Hiran Manuel Gonçalves da Silva*

Nasceu em Tefé (AM) em 1957. Formou-se em Medicina pela Universidade Federal do Amazonas e, em 1982, mudou-se para Roraima. Nas eleições de 2014 foi eleito deputado federal e atualmente está em sua segunda legislatura. Presidiu a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da casa e sempre teve grande atuação na defesa da Medicina em geral e da Oftalmologia em particular. Por mais de 25 anos atuou como médico legista e em duas oportunidades foi presidente do Conselho Regional de Medicina de Roraima. É o atual presidente da Frente Parlamentar da Medicina (FPMed).



### *Moacyr Eyk Álvaro (in memoriam)*

Nascido em 1899, foi um dos mais dinâmicos líderes da História da Oftalmologia brasileira. Em abril de 1927, foi nomeado Assistente da Clínica Oftalmológica da Faculdade de Medicina de São Paulo, cargo que exerceu até agosto de 1936. Em 1935 foi um dos organizadores e secretário geral do I Congresso Brasileiro de Oftalmologia, reunido em São Paulo. Dois anos depois iniciou cursos de aperfeiçoamento em Oftalmologia e em 1938 tornou-se professor de Clínica Oftalmológica na Escola Paulista de Medicina. Participou de inúmeros eventos internacionais. Foi um dos fundadores da Associação Pan-Americana de Oftalmologia e um dos introdutores da Ortóptica no País. Compartilhou a presidência do CBO com Cyro Barros de Rezende nas gestões 1954/56 e 1956/58. Faleceu em 1959.



80  
CBO  
ANOS

# MEDALHA CENTENÁRIO DE ENSINO EM Oftalmologia no Brasil



## *Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Fundada em 1912 com a denominação de Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo tem sua cadeira de Clínica Oftalmológica desde 1916 e seu primeiro catedrático foi João Paulo da Cruz Britto. Como uma das mais importantes instituições universitárias do País, a história da USP confunde-se com a história da Oftalmologia em São Paulo e no Brasil e, tanto no passado como no presente, caracterizou-se por ser centro de excelência na formação de especialistas, na pesquisa e na assistência oftalmológica.



## *Faculdade de Medicina da Bahia – UFBA*

A Cadeira de Clínica Oftalmológica da Faculdade da Bahia foi criada em 1884 e seu primeiro titular foi o lente Francisco dos Santos Pereira. Entre os professores ilustres da instituição encontra-se João Cesário de Andrade, primeiro presidente do CBO e que foi Professor Titular de Oftalmologia de 1915 a 1953, quando se aposentou e foi substituído por Heitor da Costa Marback. A faculdade sempre teve papel preponderante na formação dos médicos oftalmologistas, no desenvolvimento da Especialidade, na assistência à população e na pesquisa.







### *Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Fundão*

Fundada em 1808 com o nome de Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro, a Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro foi um dos polos pioneiros do ensino da Medicina no Brasil. Entre 1813 e 1832 seus cursos foram transferidos para acomodações do Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Posteriormente, em 1836, a Faculdade transferiu-se para o extinto Hospital Militar do Rio de Janeiro, permanecendo o ensino das cadeiras de clínica médica e cirúrgica nas enfermarias da Santa Casa da Misericórdia. Em 1918 mudou-se para um majestoso prédio na praia Vermelha e posteriormente, com a demolição do prédio, mudou-se para a Ilha do Fundão. Foi a primeira instituição a abrigar a cadeira de Clínica Oftalmológica, cujo primeiro titular foi Hilário Soares de Gouvêa (1883-1895). Em 1906 o lugar foi ocupado por José Antônio de Abreu Fialho. A instituição foi fundamental para a consolidação e o desenvolvimento da Oftalmologia no Brasil e para o desenvolvimento do ensino da Especialidade em nosso País.



### *Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo*

Foi o primeiro núcleo institucionalizado de assistência oftalmológica e ensino da Especialidade na cidade de São Paulo, iniciado no ano de 1884 pelo oftalmologista dinamarquês Adolpho Gad. Posteriormente, em consequência de convênio assinado com a Universidade de São Paulo, o ensino da Clínica Oftalmológica da USP passou a ser feito nas dependências da Santa Casa até a inauguração do Hospital das Clínicas, em 1948. Anos depois, a Irmandade abriu sua própria Faculdade de Medicina cujo Departamento de Oftalmologia é um dos baluartes da tradição e, ao mesmo tempo, da inovação dentro do ensino da Especialidade, da pesquisa e da assistência à população.




**CBO2021**  
*Natal*

21 A 23 DE OUTUBRO  
CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL



# HOMENAGEADOS PELA COMISSÃO EXECUTIVA DO 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia



## **Carlos Alexandre de Amorim Garcia**

Graduou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em 1973. Na mesma instituição fez doutorado em Ciências da Saúde, foi Coordenador da Especialização e Residência Médica em Oftalmologia da UFRN por 30 anos e tornou-se Professor Titular em Oftalmologia. Foi o primeiro aluno do Dr. Geraldo Vicente de Almeida a tornar-se Professor Titular.



## **Francisco Valter da Justa Freitas**

Graduado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFCE), fez a especialização no Instituto Penido Burnier (Campinas – SP). Ex-instrutor voluntário de Oftalmologia na Faculdade de Medicina da Unicamp, presidiu a Sociedade Cearense de Oftalmologia e a Sociedade Norte-Nordeste de Oftalmologia, da qual foi um dos fundadores. Membro titular da Academia Cearense de Medicina.



## **Osvaldo Travassos de Medeiros**

Professor Titular de Oftalmologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Formou-se em Medicina em Maceió e fez a Especialização em Oftalmologia na Universidade Federal de Minas Gerais, no serviço do Professor Hilton Rocha. Desde jovem manifestou grande talento para criar aparelhos, modificar técnicas, aperfeiçoar aspectos ligados à atividade médico-oftalmológico. É responsável por várias inovações que enriqueceram o arsenal diagnóstico e terapêutico da Especialidade.



## **Rafael Ernane Almeida Andrade**

Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal da Bahia em 1997 e concluiu Doutorado na UNIFESP em 2004. É integrante do Comitê de Prevenção a Cegueira do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e superintendente Médico do Hospital Beira Rio em Itabuna-BA. Notabilizou-se por criar e coordenar o Mutirão do Diabetes de Itabuna (BA) uma das maiores iniciativas ligadas ao diabetes do mundo e atualmente é presidente da ONG Unidos Pelo Diabetes.

# HOMENAGEADOS PELO

## Conselho Brasileiro de Oftalmologia



### Ana Maria Guimarães Garcia

Diretora Executiva da Associação Pan-Americana de Banco de Olhos (APABO), tem graduação em Jornalismo pela UFRJ e pós-graduação em Recursos Humanos pela PUC-RJ. Fez curso de Banco de Olhos pela APABO na Colômbia e recebeu treinamento no Baylor College of Medicine, em Houston (EUA) e extensão pela John Hopkins University (EUA).

### Hilkéa Carla de Souza Medeiros Lima – Carla Dickson

Nasceu em Belém em 1976, é formada em Medicina e Odontologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com pós-graduação em Oftalmologia, Ciências Morfológicas e mestrado em Bioquímica. É deputada federal desde junho de 2020 e mantém, junto com seu marido o deputado estadual Alberto Dickson de Lima, um trabalho comunitário na área da prevenção da cegueira em Natal.



### Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior – Dr. Luizinho

Médico e político brasileiro filiado ao Progressistas (PP) nascido em Nova Iguaçu (RJ) em 1973, deputado federal pelo Rio de Janeiro e atual presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados.



### Mayra Isabel Correia Pinheiro

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Ceará e Mestrado em Ciências com Área de Concentração em Neonatologia pela USP. Foi presidente do Sindicato dos Médicos do Ceará e atualmente é responsável pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

# HOMENAGEM

## “Evolução da Cirurgia de Catarata no Brasil”



### Afonso Fatorelli (in memoriam)

Um dos pioneiros da facoemulsificação no Brasil. Sendo Professor Livre Docente da antiga Universidade do Estado da Guanabara, Fatorelli e Pedro Moacyr de Aguiar, então Diretor da Seção de Oftalmologia do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, organizaram o primeiro curso de facoemulsificação na América Latina, no Hospital Pedro Ernesto (RJ). Foi um dos fundadores da SBCII e seu segundo presidente.



### Clóvis de Azevedo Paiva (in memoriam)

Nasceu em São Bento do Una (pequena cidade do agreste de Pernambuco), em 1917. Formou-se pela Faculdade de Medicina do Recife em 1940. Ainda na graduação, passou a frequentar o serviço de Oftalmologia da faculdade, e em 1939 foi designado interno da cadeira de Clínica Oftalmológica. Em janeiro de 1947, começou a realizar transplantes de córnea no Hospital das Clínicas do Recife (Pedro II), sendo o segundo oftalmologista a praticar esse tipo de cirurgia no Brasil (o primeiro foi Cyro de Barros Rezende). Em 1950 torna-se Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco e em dezembro do mesmo ano conquista a cátedra da atual Universidade Federal de Pernambuco. Em julho de 1952, realizou as primeiras cirurgias de catarata com implante de LIO no Brasil. Foi presidente do CBO na gestão 1979/81. Trabalhou em sua clínica até 1998 e faleceu em junho de 2000.



### Fernando Luís Cançado Trindade

Graduou-se pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1974, concluiu o Doutorado na mesma Instituição em 1980 e pós-doutorado pela City University of New York em 1983. Foi presidente da então Sociedade Brasileira de Catarata e Implantes Intraoculares (SBCII) de 1994 a 1996.



### Pedro Moacyr de Aguiar (in memoriam)

Um dos organizadores do primeiro curso de facoemulsificação na América Latina, no Hospital Pedro Ernesto e um dos apoiadores e difusores da nova técnica para a realização da cirurgia da catarata. Também foi um dos fundadores da Sociedade Brasileira de Catarata e Implantes Intraoculares e seu primeiro presidente.



### Miguel Ângelo Padilha

Outro pioneiro da facoemulsificação no Brasil, formou-se em Medicina pela então Faculdade Nacional de Medicina (atual UFRJ) em 1972, um dos fundadores e ex-presidente da Asociación Latinoamericana de Cirujanos de Cornea, Catarata y Segmento Anterior (ALACCSA-R) e da SBCII em duas gestões (1985/87 e 1998/2000).



### Paulo César da Silva Fontes

Também integrante do grupo de introdutores da facoemulsificação no Brasil, é médico formado pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), fundador e ex-presidente da SBCII (1987/90) e da Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa (SBCR – 1996/98). Também foi um dos fundadores da Federação da Cooperativas de Serviços Administrativos em Oftalmologia (FeCOESO).

80 ANOS  
CBO

# PRÊMIO CBO ENSINO

## Professor Hilton Rocha



### Lucas Denadai

Obteve a melhor nota da Prova Nacional de Oftalmologia de 2021. Graduiu-se na Universidade Federal de São Paulo / Escola Paulista de Medicina (UNIFESP/EPM), com estágio de um ano na *University of Aberdeen* (Reino Unido). Fez especialização na própria UNIFESP/EPM, onde também faz *fellowship* de Retina e Vítreo, Clínica e Cirúrgica.



### Luiz Arthur Franco Beniz

Segundo colocado na PNO 2021, graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Goiás (UFG), fez especialização no Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF) do Hospital das Clínicas da UFG e atualmente está fazendo *fellowship* em glaucoma clínico e cirúrgico na UNIFESP / EPM.



### Juliana Albano de Guimarães

Terceira colocada na PNO 2021, é médica formada pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Fez especialização em Oftalmologia na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e atualmente está fazendo *fellowship* em Plástica Ocular, Órbita e Vias Lacrimais na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo (FMRP-USP).



### Milton Ruiz Alves

Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia da Universidade de São Paulo (USP) cujos alunos conseguira a melhor média nas últimas três edições da PNO. Doutor em Oftalmologia pela USP, professor da mesma instituição, onde coordena a especialização. Foi presidente do CBO na gestão 2013/15.

# PRÊMIO CBO Refração



### Lucas Zago Ribeiro

Criado em 2021, este prêmio é conferido ao candidato que mais tenha acertado questões da PNO ligadas à refração. Seu primeiro ganhador foi Lucas Zago Ribeiro, médico formado na Universidade Federal de Goiás e que fez sua especialização na UNIFESP/EPM, instituição onde atualmente faz *fellowship* de retina.



# Trabalhos premiados do **65 CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA**

## ● Prêmio Conselho Brasileiro de Oftalmologia

Título - *Effects of carnosine supplementation on oxidative stress parameters in the retina of animals undergoing a high caloric diet*

Autores: **Rogil José de Almeida Torres**, Ana Lúcia Anjos Ferreira, Fernando Moreto, Camila Renata Corrêa, Rogério João de Almeida Torres, Andréa Luchini, Ricardo Pinho, Lúcia Noronha, Artur Togneri Ferron e Sofia Pimentel Longo

Instituição: Universidade Estadual Paulista (UNESP) de Botucatu

## ● Prêmio Oftalmologia Cirúrgica

Título: *Comparação da rugosidade de enxertos corneanos preparados pelas técnicas DMEK, DSEK E DSAEK, utilizando microscopia de desfocalização, microscopia eletrônica de varrecura e perfilometria óptica*

Autores: **Maurício Martins Vilarinho Marinho Ramos**, Rafael Silveira Feitosa, Vinícius Araújo do Vale, Daniel Amorim Leite, Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Ulisses Moreira Silveira Andrade, Daniel Cunha Elias, Pablo Thiago Valentim e Luana Arcoverde de Castro Silveira

Instituições: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal do Piauí (UFPI)

## ● Prêmio Oftalmologia Clínica

Título: *RRT-PCR Detection of SARS-COV-2 in conjunctival swabs from patients with severe forms of COVID-19*

Autores: **Mariana Akemi Matsura Misawa**, Tatiana Tanaka, Tomás Minelli, Pedro Gomes Oliveira Braga, Juliana Mika Kato, Michele Soares Gomes Gouvêa, João Renato Rebello Pinho e Joyce Hisae Yamamoto

Instituições: Instituto de Ensino e Pesquisa Santa Cruz - São Paulo e Universidade de São Paulo (USP) - São Paulo

## ● Prêmio Pesquisa Básica

Título: *Gene expression study highlights potential pathways in the pathogenesis of pterygium*

Autores: **Juliana Albano de Guimarães**, Bidossessi Wilfrid Hounkpe, Bruna Duarte, Ana Luiza Mylla Boso, Mônica Barbosa de Mello e Mônica Alves

Instituição: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

## ● Prêmio CBO – ABLAO

Título: *Análise dos benefícios visuais do crosslinking no ceratocone*

Autores: **Fernanda Alemi Nagazava**, Mariana Miyazaki Solano Vale, Amanda Libertore Ferraris, Mateus Gomes Fontanella, Luciane Bugmann Moreira e Renato Nishihara

Instituição: Hospital de Olhos do Paraná

## ● Prêmios Regionais

### Prêmio Região Centro-Oeste

Título: *Study of adherence to the treatment of glaucoma in a Brazilian population*

Autores: **Laura Oltramari**, Luciene Barbosa de Sousa, Laura Duprat e Ricardo Yuji Abe

Instituições: Fundação Regional de Assistência Oftalmológica (DF) e Hospital Oftalmológico de Brasília (DF)

### Prêmio Região Nordeste

Título: *O ensino da Oftalmologia para alunos de Medicina em tempos de pandemia: estratégias e desafios*

Autores: **Einstein Dantas de Aguiar Filho**, Alexandre Henrique Bezerra Gomes, Arthur Saraiva de Queiroz, Ana Beatriz Silva Mafaldo, André Luís Cobe Sena, Mariana Pieropan Gonçalves e Thaís Barros Fellippe Jabour

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - (UFRN)

### Prêmio Região Sudeste

Título: *Assessment of parafoveal retinal vasculature in Behçet's Syndrome using Optical Coherence Tomography Angiography*

Autores: **Bruno Fortaleza de Quino Ferreira**, Alex Haruo Higashi, Leandro Lara do Prado, Célio Roberto Gonçalves, Carlos Eduardo Hirata e Joyce Hisae Yamamoto

Instituição: Hospital das Clínicas HCFMUSP, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo

### Prêmio Região Sul

Título: *Comparação dos efeitos clínicos e segurança do colírio de plasma autólogo rico em plaquetas vs. Colírio de soro autólogo*

Autores: **Victória de Azevedo Silveira**, Eduarda Corrêa Freitas, Claudete Inês Locatelli, Leonardo Leivas, Aline Moraes da Rosa, Tiago Polo, Léo Sekine e Diane Ruschel Marinho

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS)



O primeiro autor do trabalho que recebeu o Prêmio Conselho Brasileiro de Oftalmologia no Congresso de Natal, Rogil José de Almeida Torres, graduou-se pela Universidade Federal do Paraná em 1987, fez sua especialização no Instituto Penido Burnier (Campinas) nos dois anos seguintes. Na mesma instituição fez fellow em Retina e Vítreo. É "Master in Business Administration" pelo Instituto da Visão (IPEPO) da UNIFESP, fez doutorado em Ciências da Visão na UNIFESP e atualmente está fazendo pós-doutorado em Fisiopatologia em Clínica Médica na UNESP de Botucatu.

# LANÇAMENTO LATINOFARMA

LUBRIFICANTE OCULAR<sup>1</sup>

**SEM CONSERVANTES<sup>1</sup>**



**ÁCIDO HIALURÔNICO DE ALTO PESO MOLECULAR**

Contribui para acelerar a cicatrização da epitélio da córnea<sup>2-5</sup>

**HIDRATAÇÃO PROLONGADA<sup>1,6,7</sup>**



**Tecnologia PUREFLOW**

**PONTA AZUL. MAIOR PRECISÃO NA INSTILAÇÃO<sup>8,9</sup>**

**FRASCO ERGONÔMICO<sup>8,9</sup>**

<sup>1</sup> Hialuronato de sódio em estudos animais e cultura de células humanas in vitro

<sup>2</sup> Ao longo de 8 semanas

<sup>1</sup> LUNAH: hialuronato de sódio. Bula do medicamento. <sup>2</sup> Aragona P, Papa V, Micali A, Santocoro M, Milazzo G. Long term treatment with sodium hyaluronate-containing artificial tears reduces ocular surface damage in patients with dry eye. Br J Ophthalmol. 2002 Feb;86(2):181-4. <sup>3</sup> Gomes JAP, Amankwah R, Powell-Richards A, Dua HS. Sodium hyaluronate (hyaluronic acid) promotes migration of human corneal epithelial cells in vitro. Br J Ophthalmol. 2004; 88: 821-5. <sup>4</sup> Lin T, Gong L. Sodium hyaluronate eye drops treatment for superficial corneal abrasion caused by mechanical damage: a randomized clinical trial in the People's Republic of China. Drug Des Devel Ther. 2015; 9: 687-94. <sup>5</sup> Lee JS, Lee SU, Che CY, Lee JE. Comparison of cytotoxicity and wound healing effect of carboxymethylcellulose and hyaluronic acid on human corneal epithelial cells. Int J Ophthalmol. 2015; 8(2): 215-21. <sup>6</sup> Lee JH, Ahn HS, Kim EK, Kim I. Efficacy of Sodium Hyaluronate and Carboxymethylcellulose in Treating Mild to Moderate Dry Eye Disease. Cornea 2011;30:175-179. <sup>7</sup> Nelson D, Farris RL. Sodium Hyaluronate and Polyvinyl Alcohol Artificial Tear Preparations - A Comparison in patients with keratoconjunctivitis sicca. Arch Ophthalmol - Vol 106, April 1988. <sup>8</sup> Novellia® folheto do produto, 2021 [internet] Disponível em: [https://www.nemora.net/wpcontent/uploads/2018/10/Novellia\\_ProductLeaflet.pdf](https://www.nemora.net/wpcontent/uploads/2018/10/Novellia_ProductLeaflet.pdf). <sup>9</sup> Sellier F. Using Intelligent Design to Deliver Safe Preservative-Free Multi-Dose Eye Drops. ODRUG Delivery Magazine. 2016; 63: 6-9.

LUNAH É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

LUNAH (hialuronato de sódio) Solução oftálmica estéril livre de fosfatos e sem conservantes 0,1% (1 mg/mL) e 0,2% (2 mg/mL) - VIA OFTÁLMICA. USO ADULTO. INDICAÇÕES: indicação para melhorar a lubrificação da superfície do olho para pessoas com sensação de secura, fadiga ou desconforto, devido a condições ambientais, bem como após intervenções cirúrgicas oftalmológicas. Reg. ANVISA nº 1.0298.0529. SAC: 0800 7011918. CLASSIFICAÇÃO: VENDA LIVRE. SIGA CORRETAMENTE O MODO DE USAR, NÃO DESAPARECENDO OS SINTOMAS, PROCURE ORIENTAÇÃO MÉDICA. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Materiais destinados a classe médica. Setembro 2021 - Cod. Mat. LTF0027



# PRÊMIOS ABO



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

## • Melhor artigo publicado

O trabalho *"Aqueous humor renin, angiotensin I, and angiotensin II activity in primary open-angle glaucoma"* (Atividade no humor aquoso da renina, angiotensina I e angiotensina II no glaucoma primário de ângulo aberto) foi escolhido para ganhar o Prêmio Waldemar e Rubens Belfort Mattos de 2021. Seus autores são **Valéria Batista Boreck Seki**, Guilherme Rabelo de Souza, André Messias, Dulce Elena Casarini e Jayter Silva de Paula, todos pertencentes ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto, com exceção de Dulce Elena Casarini que pertence à Divisão de Nefrologia do Departamento de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

A primeira autora do trabalho, Valéria Batista Boreck Secki, graduou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP (2019), foi bolsista FAPESP de Iniciação Científica pelo Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e Pescoço da mesma instituição (2018-2019) e atualmente faz o segundo ano da Especialização em Oftalmologia no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - USP.

O Prêmio Waldemar e Rubens Belfort destaca o melhor artigo publicado na revista Arquivos Brasileiros de Oftalmologia do ano anterior à premiação. O artigo premiado em 2021 foi publicado no número 4 do volume 83 da publicação.



## • Melhor Revisor

**Leandro Cabral Zacharias** foi escolhido para receber o Prêmio de Melhor Revisor dos Arquivos Brasileiros de Oftalmologia de 2021. Médico assistente do Hospital das Clínicas da USP de São Paulo, onde fez doutorado e pós-doutorado e atualmente é Professor da Pós-Graduação e desempenha papel de coordenador do centro cirúrgico. Na Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV) é diretor de relações internacionais.

"Atuo como revisor dos Arquivos há cerca de 5 anos. Reviso aproximadamente dez trabalhos por ano e sempre tento contribuir de maneira crítica para o conteúdo e apresentação do trabalho e, dentro da minha área, tento contribuir com opiniões sinceras aos revisores sobre o real impacto de determinado trabalho em nosso meio", declarou.



21 A 23 DE OUTUBRO  
CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL



## Anote no seu planejamento das atividades do congresso: Conferência CBO

Uma das mais prestigiadas atividades científicas do 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia acontecerá na manhã de 22 de outubro, quando o professor José Augusto Alves Ottaiano proferirá a Conferência Magna CBO que terá como tema "Regeneração do Endotélio da Córnea". Criada em 1985, a Conferência CBO é proferida pelo presidente da gestão anterior do CBO com um tema de sua livre escolha.

Ottaiano é Professor Titular de Oftalmologia da Faculdade de Medicina de Marília desde 1983. É autor de inúmeros artigos e capítulos sobre vários aspectos da Especialidade, com predileção para doenças da córnea. Sua conferência abordará os resultados das últimas pesquisas internacionais relacionadas com o polêmico tema da regeneração do endotélio da córnea e mostrará dados e estudos recentes que demonstram a possibilidade de, no futuro próximo, várias patologias possam ser tratadas com métodos inovadores ligados à regeneração de células corneanas.



José Augusto Alves Ottaiano

## Lançamento do Tema Oficial do CBO 2021



André Luís Borba



Roberto Murilo Limongi



Eduardo Ferrari Marback



Zélia Maria da Silva Corrêa

Na manhã da sexta-feira, 22 de outubro, serão realizadas as aulas e solenidades de apresentação do Tema Oficial do 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, dividido em dois volumes: 1) Oculoplástica e; 2) Oncologia Ocular.

o volume sobre Oculoplástica teve a relatoria de André Luís Borba e Roberto Murilo Limongi, contou com a colaboração de 170 autores, coordenados por 21 editores. O volume foi estruturado em onze seções: Anatomia Cirúrgica dos Anexos Oculares; Semiologia e Propedêutica; Técnicas Básicas e Anestesia em Oculoplástica; Pálpebras; Vias Lacrimais; Órbita; Cavidade Anoftálmica; Tratamento Cirúrgico dos Tumores Órbita-Palpebrais; Urgências e Traumas em Oculoplástica; Estética Periocular e Complicações e Resultados Insatisfatórios em Cirurgia Oculoplástica. A obra perfaz um total de 129 capítulos.

Já o volume sobre Oncologia ocular teve como relatores Eduardo Ferrari Marback e Zélia Maria da Silva Corrêa e sua elaboração contou com a participação de 95 autores e sete coordenadores, que entregaram os 43 capítulos da obra, divididos nas seguintes seções: Introdução à Terminologia e Bases Diagnósticas em Oncologia Ocular; Tumores (de pálpebra, de órbita, da superfície ocular e de úvea); e Princípios Terapêuticos em Oncologia.

A preocupação didática esteve presente em todos os momentos da construção dos livros e todos os relatores ressaltaram os esforços feitos pelos autores e editores para que a obra sirva de referência tanto para o médico que não é especialista nas

áreas tratadas como para aqueles que já detêm larga experiência nessas subespecialidades da Oftalmologia.

2º CBO

# STARTUPS CHALLENGE

Já foram selecionadas as dez empresas que participarão do 2º CBO *Startups Challenge* (veja quadro nesta página), o desafio que tem o objetivo de reunir o segmento da inovação representado por estas empresas e a Oftalmologia brasileira e que ocorrerá no dia imediatamente anterior ao início da programação científica do 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia.

O desafio, que ocorre pelo segundo ano consecutivo, tem duas fases. A primeira é a realização de debates, palestras e apresentações sobre a atualidade do panorama da inovação e do universo das startups, com ênfase para temas ligados à Medicina, Oftalmologia, Saúde e atendimento médico. Esta atividade ocupará praticamente todo o dia 20 de outubro e será híbrida, isto é, será composta por encontros e discussões presenciais e encontros realizados remotamente de forma síncrona.

A segunda fase do CBO *Startups Challenge* é o desafio propriamente dito, quando as empresas previamente selecionadas apresentam as respectivas ideias para a Comissão Julgadora para a escolha das três melhores, que receberão como prêmio um programa de aceleração e impulsionamento proporcionado pela Cotidiano Aceleradora.

De acordo com Eduardo Pinto, diretor da Cotidiano, a primeira etapa do desafio consistiu no levantamento das tendências atuais da tecnologia e da inovação na Oftalmologia. Feito o levantamento, as temáticas correspondentes foram lançadas em edital e divulgadas nos meios de comunicação disponíveis para atingir as pessoas que gravitam em torno do setor das startups.

“Ao todo tivemos 44 inscrições com ideias variadas. Foram selecionadas dez empresas que passarão por uma mentoria acelerada para adequar os projetos à atividade e afinar a apresentação para a banca de jurados formada por diretores do CBO e representantes de nossa empresa. As ideias apresentadas serão submetidas a três critérios de avaliação: inovação, encaixe no mercado e ajuste ao desafio lançado”, declarou Eduardo Pinto.

O programa de aceleração que estará disponível para as empresas vencedoras compreende a conexão com fundos de investimento para fazer a inserção do produto ou serviço no mercado e assessoria empresarial para que a startup possa se consolidar.

O diretor da Cotidiano explica que a grande vantagem de uma startup, sua agilidade e rápida adaptação às condições do mercado, representa também sua grande fragilidade, já que são empresas que, por princípio, trabalham com coisas que ainda não existem.



Eduardo Pinto



## ● Cotidiano

A Cotidiano foi fundada em 2016 e desde então já participou da aceleração de mais de 50 startups. Possui um fundo de investimento, regulamentado pela CBM, por meio do qual faz os investimentos necessários. Além da aceleração de startups, a Cotidiano também promove desafios, *hackathons* e outras modalidades de atividades para incorporar as empresas e o universo da inovação ao mundo corporativo.

## Matriz por Competências

Durante a reunião do Conselho Deliberativo no CBO 2021, a coordenadora da Comissão de Ensino, Maria Auxiliadora Monteiro Frazão, além da apresentação do relatório de atividades, apresentará o projeto final da Matriz por Competência que o CBO vem elaborando há meses e que, depois de aprovado, vai ser a diretriz básica dos cursos de residência e programas de especialização em Oftalmologia de todo o Brasil.

Nas semanas anteriores ao congresso, a Comissão de Ensino realizou uma ampla pesquisa entre coordenadores, professores e alunos dos cursos de especialização credenciados pelo CBO. Com base nas informações e depoimentos recolhidos, o anteprojeto da matriz foi aprimorado.

A Matriz por Competência desenha todas as habilidades e competências que o aluno deve ter ao final de cada ciclo anual e na conclusão de seu curso de especialização. De acordo com Maria Auxiliadora, essa matriz não é uma lista de conteúdos a serem transmitidos aos especializandos e residentes, mas a soma das habilidades e capacidades que eles precisam ter para atender as necessidades dos pacientes.

“É um protocolo importante para o ensino das especialidades médicas em geral e da Oftalmologia em particular. É amplo o suficiente para atender a todos os pontos básicos do aprendizado e, ao mesmo tempo, flexível para respeitar as diferenças regionais e de infraestrutura dos diferentes programas. Realmente, depois de sua implantação, o ensino da Especialidade vai ser muito melhor e os médicos oftalmologistas formados estarão melhor preparados para atender a saúde ocular da população”, declarou a coordenadora da Comissão de Ensino.

## Curso CBO para educadores

Com o objetivo de promover a formação permanente e continuada de docentes em Oftalmologia a partir do estudo de modelos de ensino existentes em várias partes do mundo e de favorecer o networking entre especialistas, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia promoverá em 20 de outubro o Curso de Formação de Educadores, em Natal, um dia antes do início da programação científica e social do 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia.

Destinado a coordenadores dos Cursos de Especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO e a docentes interessados no ensino e educação dos futuros médicos oftalmologistas, este curso tem a direção de Maria Auxiliadora Monteiro Frazão, coordenadora da Comissão de Ensino do CBO, Diretora do Departamento de Oftalmologia da Santa Casa de São Paulo e Doutora em Oftalmologia pela Universidade de São Paulo e de Roberto de Queiróz Padilha, Doutor em Ciências da Saúde pela UNIFESP, Mestre em Saúde Pública - Universidade de São Paulo e assessor do CBO.

A iniciativa contará com a participação da diretora de Docência em Oftalmologia do Departamento de Oftalmologia do Hospital Italiano de Buenos Aires e diretora do Comitê de Programas Educacionais da *Ophthalmology Foundation*, Gabriela Palis, da professora do Departamento de Educação Médica da Universidade de Lisboa, Helena Prior Filipe e da diretora do Serviço de Oncologia Ocular do Bascom Palmer Eye Institute, Professora Titular de Oftalmologia da mesma instituição e professora Adjunta de Oftalmologia da *University of Cincinnati*, Zélia Maria da Silva Corrêa. O curso terá ainda a participação de Valéria Vernaschi Lima, Mestre em Saúde Pública pela USP e em Educação para Profissionais



de Saúde pela *University of Illinois* e pós-doutoranda da Escola Nacional de Saúde Pública – Fiocruz.

Entre os pontos que serão debatidos estão o conceito e construção de uma matriz de competências, treinamento contínuo de educadores, educação permanente em saúde, importância da mentoria e ferramentas para avaliação de competências.

# Exame de **SUFICIÊNCIA 2021**

A Comissão de Ensino do CBO recebeu 273 inscrições para o Exame de Suficiência Categoria Especial para Obtenção do Título de Especialista em Oftalmologia, que será realizado em 22 de outubro, no Centro de Convenções de Natal, durante o 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia.

Este exame é aberto a médicos formados há mais de dez anos que comprovem atuação na Especialidade há pelo menos oito anos e que não tiveram oportunidade de prestarem a Prova Nacional de Oftalmologia (PNO). Consiste em prova objetiva, sem consulta, com 80 questões de múltipla escolha sobre os vários aspectos da Oftalmologia. Os candidatos receberão tablets fornecidos pelo CBO no local para a realização do exame. Além disso, sua aplicação obedecerá às mesmas regras de segurança que valerão para o congresso tais como

distanciamento, uso de máscaras, higienização de equipamentos, uso de produtos descartáveis sempre que possível etc.

De acordo com a coordenadora da Comissão de Ensino do CBO, Maria Auxiliadora Monteiro Frazão, o Exame de Suficiência não é nem mais fácil nem mais difícil do que a PNO, mas elaborada de forma diferente levando em consideração que os candidatos se encontram afastados das instituições de ensino há vários anos.

“O exame foi elaborado com todo cuidado para medir o conhecimento e a capacidade do candidato em cuidar da saúde ocular da população e ser portador do cobiçado Título de Especialista em Oftalmologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO)”, declarou.



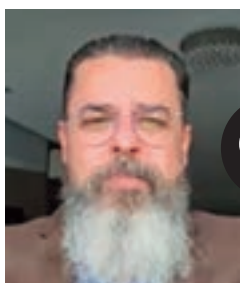
80 ANOS  
CBO

# Convite de integrantes da **COMISSÃO CIENTÍFICA DO CBO**



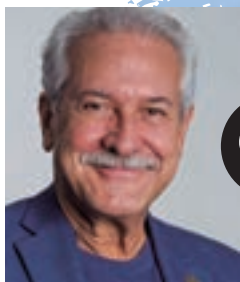
Amigos, espero todos vocês em Natal no nosso primeiro congresso olho no olho pós esta pandemia. Nós preparamos um programa especial. O programa do nosso congresso está muito completo, abrange todas as áreas da Oftalmologia e tenho certeza de que quem for não vai se arrepender. Aguardo vocês em Natal, um grande abraço.

**Fábio Eizenbaum**



Falo diretamente de Natal, mais conhecida como a Cidade do Sol. Neste momento faz 27 graus de temperatura com um céu aberto, sem nenhuma nuvem e a previsão para outubro é um congresso cheio de novidades onde nós, da Comissão Científica, preparamos uma programação especial para cada um de vocês. Esperamos todos vocês nesta cidade que tem o prazer de receber todos que aqui chegam. Um abraço e até lá.

**Francisco Irochima Pinheiro**



Gostaria de convidá-lo para nos vermos em Natal no 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia. A Comissão Organizadora está finalizando o conteúdo, o programa do congresso e eu diria para vocês que ele está imperdível. Este congresso está programado para ser presencial. Logicamente, a comissão organizadora e o CBO tomarão todas as medidas necessárias para a segurança dos participantes. Estou indo para Natal em qualquer circunstância. Se, porventura, numa possibilidade muito improvável, houver sessões virtuais, estarei na cidade de Natal e participarei mesmo, do hotel. Nos encontramos lá..

**Homero Gusmão de Almeida**



21 A 23 DE OUTUBRO

CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL

# 80 ANOS



Para todos vocês que já decidiram ir para o congresso de Oftalmologia de Natal este ano e para aqueles que ainda estão pensando em ir, gostaria de dizer que a comissão científica elaborou um programa educacional bem bom. Com todos os cuidados, não tenho dúvida de que as conversas e discussões presenciais serão muito produtivas para todos os que forem para Natal. E será um grande prazer reencontrá-los lá. Um grande abraço.

**Lisandro Massanori Sakata**



Cara e caro colega, faltam menos de 30 dias para o congresso brasileiro de oftalmologia, o CBO 2021. Não perca este evento. A Comissão Científica está preparando com esmero uma excelente programação, uma programação de alto nível com temas básicos, temas avançados. Você terá oportunidade de aprender, trocar experiências e de ensinar. Natal é um destino turístico dos mais importantes do Brasil. Será a capital da Oftalmologia brasileira do dia 21 ao dia 23 de outubro. Não deixe de comparecer. Boa viagem e um forte abraço.

**Paulo Ricardo de Oliveira**



Eu vou ao CBO 2021 em Natal. Não vejo a hora de reencontrar as pessoas, o programa científico está perfeito. Como sempre, a comissão científica fez um trabalho brilhante. Conto com você lá!

**Wallace Chamon**

# Eleições da nova **DIRETORIA DO CBO**

Como já é de amplo conhecimento, este ano haverá eleição para a escolha das pessoas que ocuparão os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) para o biênio 2022/23. Seguindo todos os protocolos dos estatutos da entidade, duas chapas apresentaram os nomes de seus representantes e mostraram aos médicos oftalmologistas de todo Brasil seus planos, suas ideias e submetem-se ao veredito dos colegas, que será conhecido na noite de 22 de outubro.

Em outros tempos a apresentação de duas ou mais chapas para disputar eleições associativas trazia, às vezes, a ideia de falta de união e enfraquecimento da entidade. Pessoas livres, com experiências de vida e expectativas diferentes têm, necessariamente, visões diferentes do mundo e da realidade e somente a discussão democrática, livre, franca e aberta pode criar um ambiente de confiança mútua e de reflexão madura.

Em determinadas situações, a melhor alternativa para a explicitação das alternativas entre as quais a classe deve escolher para continuar seu fortalecimento, é justamente o surgimento de forças políticas que, dentro das regras e com todo respeito mútuo, disputem a

preferência do eleitorado. Foi o que aconteceu com o nosso CBO em 2021.

A atual diretoria do CBO orgulha-se de ter dois de seus principais integrantes disputando, em campos diferentes, a presidência da próxima gestão de nossa entidade. Todos conhecem a história e as altas qualidades científicas, profissionais, éticas e morais de todos os candidatos envolvidos nas duas chapas, lideradas respectivamente pelo vice-presidente Cristiano Caixeta Umbelino, na Chapa 1, e pelo secretário geral Newton Kara José Júnior, na Chapa 2.

A história demonstra que a Democracia é o regime que mais favorece o progresso, a prosperidade e a colaboração entre pessoas diferentes para a obtenção do bem comum. Mais uma vez, o CBO vai dar uma lição de lisura na escolha quem dirigirá os destinos da entidade a partir de 01 de janeiro de 2022. E desde já fica a certeza de que, seja qual for a chapa vencedora, no final teremos todos os médicos oftalmologistas do Brasil trabalhando para o fortalecimento da entidade, para o aprimoramento científico e ético do exercício profissional e para o engrandecimento da Oftalmologia brasileira e da saúde ocular de nossa população.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA



# Orientações da **COMISSÃO ELEITORAL**

Como coordenador da Comissão Eleitoral, estabeleci algumas orientações que deverão ser seguidas pelos candidatos à próxima gestão da Diretoria do CBO, pelos candidatos ao C.D.G. e pelos componentes do Conselho Fiscal, no dia 22 de outubro de 2021, para que a eleição possa transcorrer de forma organizada e sem prejuízo para nenhum dos candidatos. Confiamos que a eleição será realizada com ética, moral e respeito por parte de todos os envolvidos.

## 1. Atividades na “Boca de urna”:

- A propaganda de “boca de urna”, consiste na atuação de cabos eleitorais e demais ativistas junto aos associados que se dirijam à sala da eleição no dia da votação, visando promover e pedir votos para seus candidatos.
- Será permitida no dia do pleito a manifestação individual e silenciosa, revelada exclusivamente pelo uso de broches, panfletos e adesivos, entregues por médicos do próprio evento, pois proibida a entrada de pessoas que não tenham cadastro na feira comercial ou não estejam registradas como participantes do 65º Congresso Brasileiro de Oftalmologia.
- Não será permitida a colocação de cartazes/ Faixas/ Totens de propaganda eleitoral, nas dependências do Centro de Convenção.
- Será permitido o uso de peças de vestuário e acessórios (bonés, fitas, broches, bandanas) com a imagem do candidato.
- Fica proibido no recinto do Congresso, o uso de alto-falantes, amplificadores de som, a promoção de comício ou de música (banda, vocal, etc.).
- Fica proibido qualquer impedimento ao ingresso do associado à sala de votação (seja pelos componentes da chapa, ou outros).
- É obrigatória a obediência às recomendações vigentes das autoridades sanitárias sobre uso de máscaras, distanciamentos (inclusive em filas), o uso de álcool gel nas mãos, antes e após a votação, etc.

## 2. Na sala de votação:

Na sala de votação é permitida a presença de apenas uma pessoa representante de cada Chapa, com função única de fiscalização, não lhe sendo permitida a abordagem do eleitor, nem a distribuição de elementos de campanha dos candidatos.

## 3. Na contagem dos votos:

É permitido apenas um representante de cada chapa a Diretoria do C.B.O. na sala de votação durante a contagem dos votos, o qual irá fiscalizar e não poderá auxiliar na contagem. O resultado será divulgado na Assembleia Geral Ordinária, dia 22 de outubro, as 20:00h.

Fica proibida a divulgação dos resultados por alto-falantes, amplificadores de som, comícios com ou sem acompanhamentos sonoros, etc.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

*Prof. Dr. Harley E. A. Bicas*  
Coordenador da Comissão Eleitoral de 2021

# CHAPA 1

## Candidatos aos cargos da Diretoria Executiva da Chapa 1



Cristiano Caixeta Umbelino,  
candidato à presidência do CBO pela Chapa 1



**Vice-presidente:**  
Carlos Augusto Moreira Júnior



**Secretário-geral:**  
Jorge Carlos Pessoa Rocha



**Tesoureiro:**  
Frederico Valadares de Souza Pena



**Primeira secretária:**  
Wilma Lelis Barbosa



Ana Luísa Hoffling-Lima



Newton de Andrade Júnior

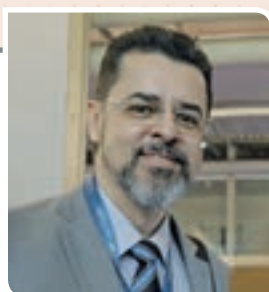


Ricardo Lima de Almeida Neves

*Conselho  
Fiscal –  
efetivos*



Daniel Vitor de Vasconcelos Santos



Francisco Irochima Pinheiro



Juliana Motta Almodin

*Conselho  
Fiscal –  
suplentes*

# CHAPA 2

## Candidatos aos cargos da Diretoria Executiva da Chapa 2



Newton Kara José Júnior,  
candidato à presidência do CBO pela Chapa 2



**Vice-presidente:**  
João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra



**Secretário-geral:**  
Arthur Rubens Cunha Schaefer



**Tesoureira:**  
Denise Fornazari de Oliveira



**Primeira secretária:**  
Márcia Regina Issa Salomão Libânio



Dácio Carvalho Costa

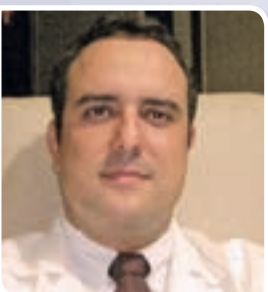


Nelson Roberto Salustino Galvão



Rodrigo Pessoa Cavalcanti Lira

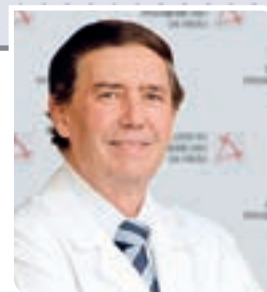
*Conselho  
Fiscal –  
efetivos*



André Luiz Freire Portes



Fernando César Abib



Paulo Ricardo de Oliveira

*Conselho  
Fiscal –  
suplentes*

# Candidatos a MEMBROS EFETIVOS DO CDG

Em 22 de outubro, juntamente com a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do CBO para o biênio 2022/23, também serão realizadas eleições para a escolha dos membros efetivos do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) da entidade.

O CDG é uma instância diretiva do Conselho Brasileiro de Oftalmologia que atua na deliberação de questões que transcendam ao tempo de uma gestão (dois anos) e também como órgão consultivo para responder

a questionamentos levantados pela diretoria. É formado pelos membros permanentes, os ex-presidentes do CBO, e por quatro membros efetivos, eleitos diretamente pelos oftalmologistas no mesmo processo da eleição da diretoria e com mandato coincidente ao da diretoria eleita.

Candidataram-se para ocuparem o cargo de membro efetivo do CDG nos próximos dois anos os seguintes médicos oftalmologistas:



**André Hermes Agnoletto**  
Erechim (RS)

Formado pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), com especialização em Oftalmologia pela Faculdade de Medicina de Jundiaí e Especialização Lato-Sensu em Glaucoma e Óptica Cirúrgica pela Escola Paulista de Medicina – Universidade Federal de São Paulo (EPM-UNIFESP).



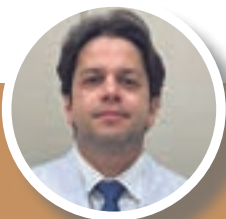
**Daniel Alves Montenegro**  
João Pessoa (PB)

Graduado em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba, fez sua especialização na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atualmente é médico oftalmologista do Centro de Tratamento da Visão (CTV) e sócio-diretor do Provisão - Hospital Oftalmológico da Paraíba LTDA. Foi presidente da Sociedade Paraibana de Oftalmologia, diretor de Comunicação da SBCII / SBCR e, posteriormente da ABCCR/BRASCERS, presidente do Congresso Norte-Nordeste de Oftalmologia de 2017 e integrante do Conselho Deliberativo da ABCCR/BRASCERS (gestão 2018-2020).



**Edson Carvalho da Silveira**  
Salvador (BA)

Foi vice-presidente de Refratometria da Sociedade Brasileira de Lentes de Contato, Córnea e Refratometria (SOBLEC) em 2020 e 2021, presidente do XXIV Congresso Norte-Nordeste de Oftalmologia (2018), presidente do I Simpósio da Sociedade Panamericana de Baixa Visão no Brasil (2013) e integrante da Câmara Técnica de Oftalmologia do Conselho Regional de Medicina da Bahia (CREMEB) desde 2003.



**Eduardo Godinho de Sá**  
Belo Horizonte (MG)

Coordenador do Departamento de Lentes de Contato do Banco de Olhos de Sorocaba (BOS), professor do Curso Cléber Godinho de Lentes de Contato, Belo Horizonte, preceptor do Departamento de Lentes de Contato do Instituto de Olhos Ciências Médicas (IOCM), de Belo Horizonte e chefe do Departamento de Catarata e Córnea do Instituto de Olhos de Oliveira (IOO), de Oliveira (MG).



**Luiz Carlos Molinari Gomes**  
Belo Horizonte (MG)

Mentor e Professor convidado da Medicina da UFMG; Presidente do Departamento de Oftalmologia da Associação Médica de Minas Gerais - AMMG (2004/2006 e 2012/2014); Diretor da AMMG (2014-2017, 2017-2020 e 2020/2023). Fundador, Vice-Presidente eleito (2016-2018) e Presidente da Sociedade Mineira de Oftalmologia-SMO (2019-2020) e atual Secretário da entidade (2021/2022). Fundador e Coordenador do Curso Anual de Ciências Básicas em Oftalmologia (desde 2016) - SMO/AMMG. Ex-membro do CDG/CBO (2016/2017) e Membro da Comissão de Ensino do CBO (2018/2019, e 2020/2021).



**Marcelo Jordão Lopes da Silva**  
Ribeirão Preto (SP)

Graduou-se em Medicina e fez sua Especialização na FAMERP; Mestre em Medicina pelo IASMP; Doutor em Ciências Médicas pela UNICAMP; Doutor em Ciências Médicas pela FMUSP-RP; Pós-Doutorado em Oftalmologia pela FMUSP-RP; MBA Gestão em Saúde pela USP. É Professor Assistente do Serviço de Glaucoma do HC FMUSP-RP, membro do Conselho Consultivo da Sociedade Brasileira de Glaucoma e membro do Conselho Administrativo da Unimed de Ribeirão Preto.

# Pronunciamentos do presidente do CBO sobre eleições



## ● Possibilidade do voto virtual

Amigos oftalmologistas, como todos sabem se aproximam as eleições do CBO, tanto para a diretoria executiva e Conselho Fiscal como para os membros eleitos do CDG, que representarão a comunidade oftalmológica brasileira nos próximos dois anos.

Para os cargos da diretoria executiva e conselho fiscal concorrem duas chapas, sendo que ambas nos apresentaram questionamentos sobre a possibilidade de realização do pleito em formato virtual, assunto este, inclusive, discutido e registrado em ata em recente reunião do CDG.

Prezando pela ética e pela legalidade, solicitamos ao Departamento Jurídico do CBO que analisasse nosso estatuto e regimento interno a fim de emitir parecer sobre tal questão. Recebemos tal documento que está publicado no portal do CBO e que em resumo ressalta e afirma que o estatuto social do CBO e seu regimento interno preveem expressamente que a votação deve ser feita de forma presencial por voto direto e secreto.

A mudança desta circunstância só seria possível por motivo extremamente excepcional e justificável e, se existisse tal razão, muito possivelmente também inviabilizaria o congresso CBO 2021 de forma presencial. A assessoria jurídica finaliza o parecer afirmando que caso o CBO entenda por modalidade de votação diferente daquela expressamente prevista em suas normas institucionais, será necessário modificar tais normas e sua aplicação para esta eleição não seria possível, ferindo o que determina a Constituição Federal.

Assim sendo, será mantida a eleição de forma presencial nos moldes estatutários vigentes durante o Congresso Brasileiro de Oftalmologia em Natal, no dia 22 de outubro de 2021, das 9 às 15 horas.

## ● Mudanças estatutárias

Em 27 de agosto próximo passado recebi de nosso secretário geral, Newton Kara José Júnior, a solicitação de convocação de uma assembleia geral extraordinária para modificação do estatuto do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Mais uma vez, observando a ética e os princípios legais, solicitamos à nossa assessoria jurídica um parecer sobre o assunto. Em nome de nossa costumeira transparência, trago aqui a orientação que recebemos: “Não é legalmente possível que o proposto e eventualmente aprovado pela assembleia extraordinária reflita diretamente nos atos já praticados na atual composição da diretoria do CBO, nas regras previstas para eleição de sua diretoria, nas chapas já registradas da referida eleição e nos membros da chapa futuramente eleita”.

Nosso jurídico também afirma que eventual alteração estatutária em período eleitoral pode resultar em nulidade formal na reforma pretendida.

Como o estatuto do CBO determina que a assembleia extraordinária seja realizada durante o congresso brasileiro recebemos a recomendação jurídica da realização da mesma durante a realização do congresso CBO 2021, em Natal, que foi agendada para o dia 22 de outubro de 2021, às 21 horas

Latin  
America  
Ophthalmology  
Forum  
**LAOF**  
2021



## A Johnson & Johnson Vision agradece à todos os participantes, nos vemos no LAOF 2022.



Primeiro evento para oftalmologistas como One J&J

**+700**  
participantes

**17**  
horas de  
conteúdo

**47**  
países  
participantes

**+150**  
postagens  
orgânicas



### Inovação

- Stands interativos e com muito conteúdo
- Espaço exclusivo e ao vivo com os consultores para negociação
- Espaço para publicação de fotos



### Curadoria exclusiva

- Agenda trabalhada com instituições e sociedades de referência
- Tradução simultânea em 3 idiomas

**26**  
speakers

**7**  
moderadores



Johnson & Johnson  
VISION

Janssen  
PHARMACEUTICAL COMPANY OF  
Johnson & Johnson

A Comissão Eleitoral que fiscalizará o processo de escolha da nova Diretoria, Conselho Fiscal e membros efetivos do CDG que ocorrerá no Congresso de Natal é composta por: Antônio de Pádua Silveira, Fernanda Belga Ottoni Porto, Harley Edison Amaral Bicas (coordenador) e Luciene Barbosa de Sousa.



Antônio de Pádua Silveira

Fernanda Belga Ottoni  
Porto

Harley Edison Amaral Bicas



Luciene Barbosa de Sousa



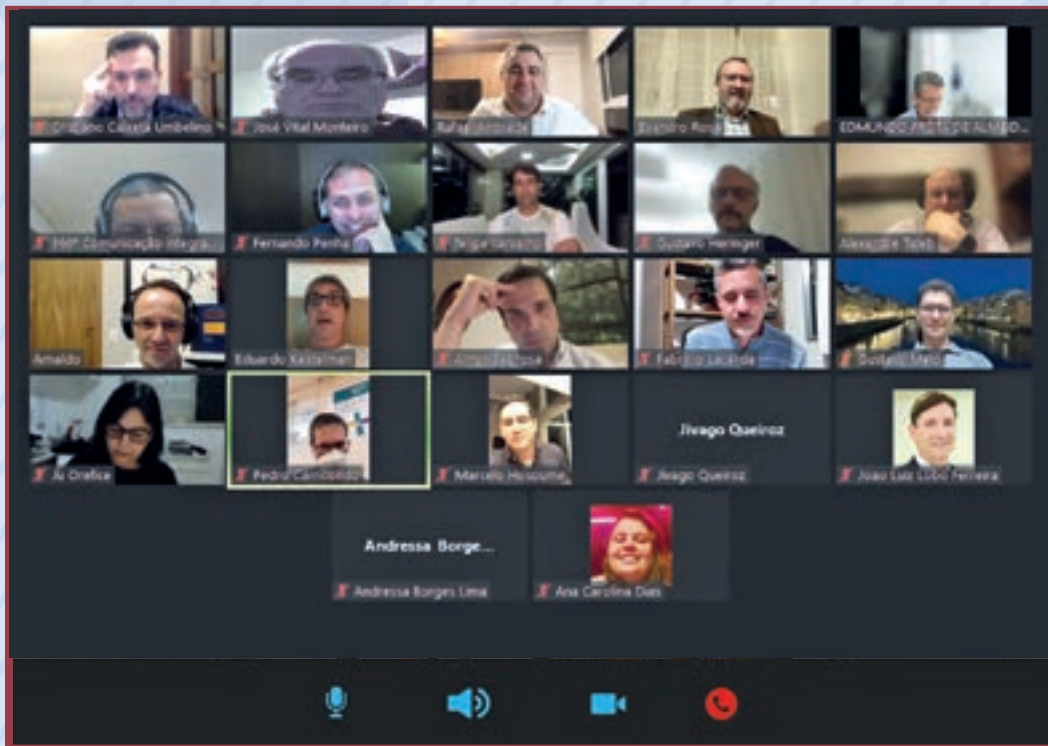
# 24 Horas pelo **DIABETES**



**PELO  
DIABETES**

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Pelo segundo ano consecutivo, o CBO coordenará a união de esforços de vários segmentos sociais para a realização de uma atividade multifacetada de conscientização da população, mutirões de atendimento e teleorientação médica voltada para o combate do diabetes e às suas catastróficas consequências



Uma das reuniões virtuais para planejar 24 Horas pelo Diabetes de 2021





# 80 ANOS

O presidente do CBO na abertura do 24 Horas pelo Diabetes de 2020



Durante o mês de novembro, várias cidades brasileiras serão palco de atividades de para chamar a atenção da população para o diabetes e para a necessidade de redobrar os cuidados contra a doença. Nos locais onde for possível, haverá mutirões de atendimento à população com realização de exames e encaminhamento para tratamento dos casos diagnosticados, sempre dentro de rígidos protocolos de segurança sanitária para evitar a contaminação dos participantes pela COVID-19. Onde as condições sanitárias não permitirem, haverá atividades de esclarecimento e divulgação de conhecimentos para prevenção e combate à doença. O processo terá seu clímax em 20 de novembro, quando o Conselho Brasileiro de Oftalmologia realizará uma grande maratona informativa denominada **24 Horas pelo Diabetes**.

Esta ação terá diferentes vertentes. Uma delas será a transmissão pela internet de aulas, debates, programas de esclarecimento, entrevistas, reportagens, depoimentos de personalidades, dicas, e informações variadas. Outra vertente será a montagem de um serviço de teleorientação para o atendimento remoto de pacientes que precisem de informações médicas mais específicas.



A receptividade tem sido total e estamos construindo uma grande obra coletiva de esclarecimento, difusão de informações corretas e solidariedade



Passeio ciclístico para divulgar o Mutirão de Itabuna (em ano anterior à pandemia)



Rafael Ernane Almeida Andrade

A programação do dia prevê a apresentação de reportagens sobre diabetes no Brasil e no mundo, aulas sobre os tipos de diabetes, grupos de risco e causas da doença. Também estão sendo preparadas aulas sobre culinária especial, autocuidados, importância da adesão ao tratamento e muitas outras dicas práticas dirigidas aos portadores de diabetes e seus familiares. Entrevistas e debates abordarão as políticas adotadas pelo País para combater a doença e suas consequências, os direitos dos portadores de diabetes, a importância da informação correta e do acompanhamento e dos cuidados permanentes, entre outras. Médicos de várias especialidades se revezarão durante a programação para falar sobre efeitos do diabetes nos vários órgãos do corpo humano como coração, rins, pés e olhos.

“O Conselho Brasileiro de Oftalmologia já estabeleceu contato com inúmeras sociedades médicas, com entidades representativas de pacientes, personalidades, órgãos públicos e empresas convidando para participarem de **24 Horas pelo Diabetes**. A receptividade tem sido total e estamos construindo uma grande obra coletiva de esclarecimento, difusão de informações corretas e solidariedade. Estamos utilizando os ensinamentos que adquirimos em novembro de 2020, quando fizemos a primeira edição de **24 Horas pelo Diabetes** e, junto com nossos parceiros, faremos de 20 de novembro um dia memorável”, declarou o presidente do CBO, José Beniz Neto.



Mutirão em Itabuna antes da pandemia



Atendimento em Itabuna no ano passado

24  
HORASPELO  
DIABETES

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA



Atendimento em mutirão de diabetes

## Breve histórico

Há vários anos, instituições de ensino, notadamente a Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina (UNIFESP/EPM) realizam os chamados mutirões do olho diabético, dias dedicados ao atendimento de pacientes suspeitos de serem portadores de retinopatia diabética para realização de diagnóstico e, em caso positivo, encaminhamento para tratamento. Essas iniciativas foram se multiplicando e se aprimorando.

O exemplo mais famoso é o Mutirão de Itabuna, no sul da Bahia, onde o médico Oftalmologista Rafael Ernane Almeida Andrade criou uma elaborada estrutura médica e social que movimenta praticamente toda a cidade na realização do mutirão. Nos dias anteriores ao acontecimento, prédios públicos e pontos arquitetônicos de referência da cidade recebem iluminação noturna azul e acontece um passeio ciclístico que reúne centenas de pessoas. No dia marcado, Itabuna se transforma numa grande feira de saúde, de controle do diabetes e de atividades de esclarecimento da população. Além da retinopatia diabética, nesses mutirões também são feitos vários outros exames ligados às diferentes manifestações do diabetes e os portadores encaminhados para os tratamentos correspondentes. A cada ano, a iniciativa chama mais a atenção da mídia de todo o País e



Aspecto da geração de imagens do programa do ano passado

até do exterior, e esses mutirões ocorrem sempre nas proximidades do dia 14 de novembro, o Dia Mundial do Diabetes.

O exemplo de Itabuna frutificou e foi seguido por dezenas de cidades de todas as regiões brasileiras, quase sempre resultado da iniciativa de médicos oftalmologistas que conseguem sensibilizar os colegas de outras especialidades, estudantes, profissionais da saúde, autoridades e a comunidade em geral para a concretização das ações.

Em 2020, em consequência da pandemia, os mutirões de diabetes sofreram um duro golpe e o atendimento foi praticamente inviabilizado ou reduzido a níveis mínimos e feitos sob severos cuidados e distanciamento social. Diante da realidade provocada pela COVID-19, o CBO tomou a iniciativa e criou o 24 Horas pelo Diabetes, com a transmissão pela internet durante todo o dia de programação que abordou todos os aspectos da doença, com a colaboração e parceria de sociedades médicas de outras especialidades, autoridades, empresas, associações de diabéticos, acadêmicos de Medicina e um amplo espectro social de parceiros e colaboradores. A iniciativa foi um sucesso em todos os sentidos e tornou-se um marco uniformizador das iniciativas dos médicos oftalmologistas para o combate do diabetes. Além da programação, durante todo o dia 21 de novembro, estudantes ligados à Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Medicina (ABLAO) monitoraram um serviço de teleorientação que beneficiou centenas de pacientes e, nos dias próximos ao evento, foi efetuada a distribuição de cerca de 2.000 cestas básicas a instituições de caridade de todo o Brasil.

Em 2021, o CBO coordenará novamente os esforços para realização do 24 Horas pelo Diabetes nos moldes utilizados no ano passado, além de incentivar a realização de mutirões e outras atividades nas cidades em que o avanço da vacinação garantir a realização para ações coletivas deste porte, sempre com toda segurança.

Já foram feitas várias reuniões e o trabalho está sendo coordenado pelo vice-presidente do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino, e pelo coordenador do Mutirão de Itabuna, Rafael Ernane Almeida Andrade.



Serviço de teleorientação funcionando na sede do CBO em 2020



Uma das programações do 24 Horas pelo Diabetes de 2020



Reunião de planejamento da atividade de 2021

# CENSO CBO 2021:

## mais informação para o planejamento das atividades

Para uma população de 211.755.692 habitantes (IBGE, estimativa populacional para 2020), existiam 19.471 indivíduos médicos oftalmologistas. Isso significa que no ano passado havia um oftalmologista para cada 10.875 habitantes. Em 2000, quando foi realizado o primeiro censo da especialidade pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), a relação era de 1: 17.620, ou seja, a oferta de serviços oftalmológicos cresceu de forma bastante significativa no período.

Nesses vinte anos, o estudo foi atualizado quatro vezes. De acordo com José Beniz Neto, presidente do CBO, *“acompanhar a questão da distribuição geográfica dos médicos que atuam na especialidade pelo território brasileiro, por meio da realização de censos é importante como forma de orientação aos colegas e, sobretudo, às autoridades da saúde nos âmbitos municipal, estadual e federal para avaliar, planejar e orientar os médicos, gestores de saúde e parlamentares na formulação de políticas públicas e na tomada de decisões em investimentos privados e governamentais”*.

A coordenação do Censo CBO 2021 ficou sob a responsabilidade de vice-presidente do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino, que explica a dinâmica do estudo: *“Para chegar a números com grande precisão, foram cruzadas bases do CBO, do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e de bases de dados abertas de empresas de saúde suplementar. Além da distribuição, foram identificados casos em que o mesmo médico oftalmologista atua em mais de um município na mesma unidade federativa, e outros que atuam em mais de uma unidade federativa, que podem estar ou não dentro da mesma região geográfica do Brasil”*. O estudo levantou que 1.798 indivíduos atuam em mais de uma região, que 3.250 atuam em mais de um estado e, que 8.748 atuam em mais de um município.

Como efeito do cruzamento dos dados, o estudo apurou que devemos considerar, para efeito da avaliação da distribuição do contingente de indivíduos médicos, como 34.220 postos de trabalhos ativos, tendo indivíduos médicos ocupando mais de um desses postos ao mesmo tempo. Chamamos de “cobertura relativa” a quantidade total de postos de trabalhos ativos, o que altera a relação oftalmologista/habitantes, agora chamados de habitantes assistidos para 1: 4.922.

Os 34.220 postos de trabalhos ativos estão distribuídos em 1.689 cidades, 30% dos 5.570 municípios do país. Embora o número de municípios que contam com a presença de oftalmologistas represente uma taxa menor que 1/3 do número total, eles somam 168,4 milhões de habitantes assistidos, 79,5% da população do País. Os outros 43,3 milhões habitantes não assistidos estão distribuídos em 3.880 municípios, pequenos em sua maioria.



80 ANOS

Entidades da Federação		Municípios com Oftalmologistas						Número de Oftalmologistas absoluto e relativos					
UF	Total Municípios	2000	2014	2019	2021	Variação 20 anos	Taxa de Cobertura	Absoluto 2019	Relativo 2019	Absoluto 2021	Relativo 2021	Variação Absoluta	Variação Relativa
AC	22	2	2	4	5	250%	23%	37	39	48	53	130%	136%
AL	102	5	5	34	34	680%	33%	233	345	241	347	103%	101%
AM	62	2	5	9	12	600%	19%	215	225	250	266	116%	118%
AP	16	1	1	2	2	200%	13%	22	23	38	39	173%	170%
BA	417	39	56	120	125	321%	30%	1185	1797	1.261	1.991	106%	111%
CE	184	16	18	67	63	394%	34%	746	1029	780	1.092	105%	106%
DF	1	1	1	1	1	0	100%	634	634	733	733	116%	116%
ES	78	13	18	45	49	377%	63%	438	697	473	797	108%	114%
GO	246	21	24	53	57	271%	23%	711	867	818	1.079	115%	124%
MA	217	10	11	36	34	340%	16%	224	271	327	394	146%	145%
MG	853	100	120	273	275	275%	32%	2520	3645	2.676	4.168	106%	114%
MS	79	14	18	31	34	243%	43%	284	316	334	408	118%	129%
MT	141	11	21	28	34	309%	24%	241	280	284	362	118%	129%
PA	144	10	19	40	39	390%	27%	329	462	386	543	117%	118%
PB	223	6	8	34	36	600%	16%	342	456	375	517	110%	113%
PE	185	21	26	50	54	257%	29%	824	1378	863	1.515	105%	110%
PI	224	8	8	14	13	163%	6%	242	275	242	283	100%	103%
PR	399	48	63	91	100	208%	25%	1213	1598	1.328	1.838	109%	115%
RJ	92	37	46	78	78	211%	85%	2510	3239	2.481	3.337	99%	103%
RN	167	7	8	24	25	357%	15%	264	359	298	416	113%	116%
RO	52	6	7	9	10	167%	19%	109	117	150	164	138%	140%
RR	15	1	1	3	1	0	7%	28	30	45	45	161%	150%
RS	497	76	86	132	133	175%	27%	1058	1520	1.077	1.680	102%	111%
SC	295	37	51	91	104	281%	35%	716	1097	791	1.367	110%	125%
SE	75	3	6	14	15	500%	20%	172	240	183	269	106%	112%
SP	645	176	197	345	344	195%	53%	6521	9849	6.517	10.363	100%	105%
TO	139	6	7	11	12	200%	9%	103	126	126	154	122%	122%
Total	5570	677	833	1639	1689	242%	30%	21921	30914	23125	34220	105%	111%

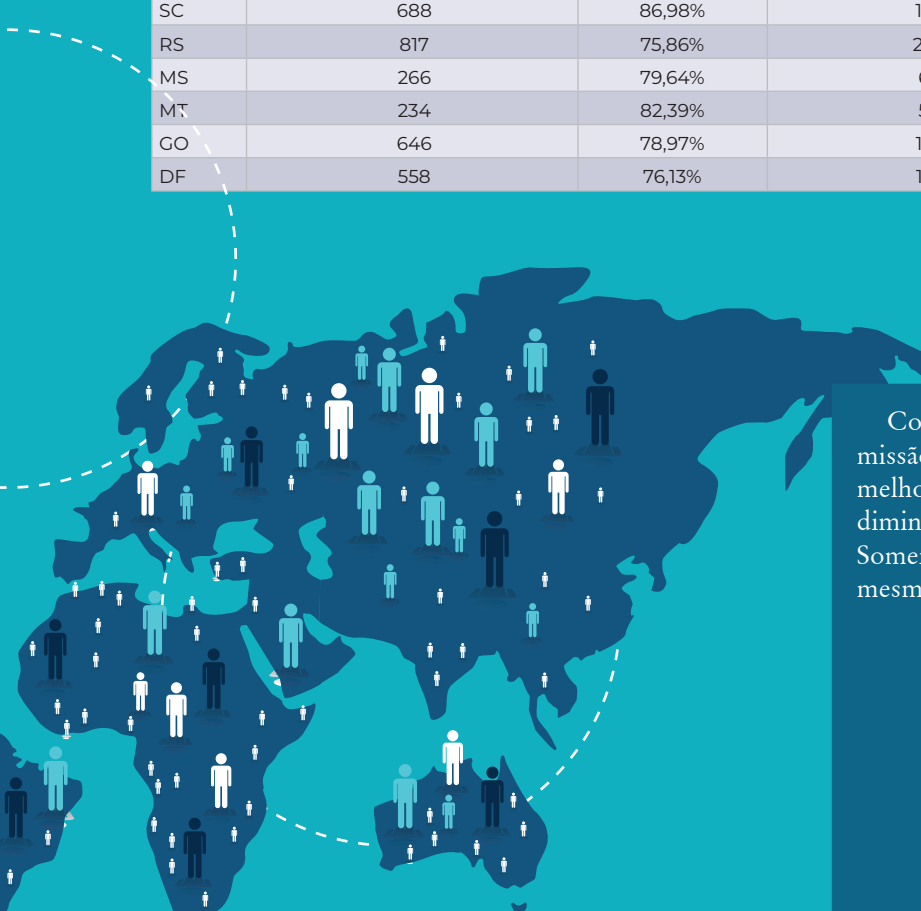
O quadro mostra os números e os percentuais de municípios com oftalmologistas para cada Estado e Distrito Federal (entendendo que o número relativo de médicos foi usado para identificar os municípios com cobertura, pois um médico poder atuar em mais de um município do mesmo Estado), bem como, o total de médicos distribuídos de maneira absoluta e relativa.

“Uma análise geográfica do Quadro de distribuição, poderá ajudar a gestão pública entender, se em um Estado, um paciente terá que se deslocar muito para encontrar atendimento, bem como, qual o custo estimado da não oferta do serviço regular em contrapartida da manutenção e oferta de um serviço regular”, afirma Cristiano Caixeta.

O estudo também contribui no levantamento do número total de oftalmologistas com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) e médicos oftalmologistas sem o registro (chamado de “generalistas”) e sua respectiva distribuição pelas cinco regiões brasileiras, bem como, uma comparação com a desigual distribuição de médicos.



	E - Especialistas com RQE	% Com RQE	G - Generalistas sem RQE	% Sem RQE	Razão E/G
Brasil	13.724	70,48%	5.747	29,52%	2,39
RO	116	77,33%	34	22,67%	3,41
AC	30	62,50%	18	37,50%	1,67
AM	151	60,40%	99	39,60%	1,53
RR	36	80,00%	9	20,00%	4,00
PA	290	75,13%	96	24,87%	3,02
AP	30	78,95%	8	21,05%	3,75
TO	99	78,57%	27	21,43%	3,67
MA	250	76,45%	77	23,55%	3,25
PI	203	83,88%	39	16,12%	5,21
CE	533	68,33%	247	31,67%	2,16
RN	217	72,82%	81	27,18%	2,68
PB	272	72,53%	103	27,47%	2,64
PE	523	60,60%	340	39,40%	1,54
AL	180	74,69%	61	25,31%	2,95
SE	141	77,05%	42	22,95%	3,36
BA	883	70,02%	378	29,98%	2,34
MG	1.995	74,55%	681	25,45%	2,93
ES	385	81,40%	88	18,60%	4,38
RJ	1.396	56,27%	1.085	43,73%	1,29
SP	4.395	67,44%	2.122	32,56%	2,07
PR	1.060	79,82%	268	20,18%	3,96
SC	688	86,98%	103	13,02%	6,68
RS	817	75,86%	260	24,14%	3,14
MS	266	79,64%	68	20,36%	3,91
MT	234	82,39%	50	17,61%	4,68
GO	646	78,97%	172	21,03%	3,76
DF	558	76,13%	175	23,87%	3,19



Com o Censo 2021, o CBO cumpre a sua missão de contribuir permanentemente para a melhoria da saúde ocular, especialmente buscando diminuir o déficit social dos desassistidos. Somente as sociedades, que conhecem a si mesmas, podem delinear e construir o seu futuro.

 **TRIPLÉNEX<sup>®</sup>**  
bimatoprost 0,01%/tartarato de brimonidina 0,15%/maleato de timolol 0,5%



**3 ativos,  
2x ao dia,  
1 único frasco<sup>1</sup>**



**Pimeira e única tripla combinação fixa**

desenvolvida e produzida no Brasil<sup>1,2</sup>



**TRIPLÉNEX<sup>®</sup>:**

combinação de três componentes com mecanismos de ação complementares<sup>3</sup>



**Eficácia na redução da PIO:**

Redução da PIO  $\geq 40\%$  em 57,9% dos pacientes e  $\geq 50\%$  em 25% dos pacientes.<sup>3</sup>



**Nenhum evento adverso inesperado**

foi reportado com uso de TRIPLÉNEX<sup>®3,4</sup>

**Referências:**

1. Bula TRIPLÉNEX. 2. Consulta ANVISA: acessado em 08/02/2021. 3. Belfort R Jr, Paula JS, Lopes Silva MJ, et al. Fixed-combination Bimatoprost/Brimonidine/Timolol in Glaucoma: A Randomized, Masked, Controlled, Phase III Study Conducted in Brazil. Clin Ther 2020;42(2):263-75. 4. Hartleben C et al. A Masked, Randomized, Phase 3 Comparison of Triple Fixed-Combination Bimatoprost/Brimonidine/Timolol versus Fixed-Combination Brimonidine/Timolol for Lowering Intraocular Pressure. Journal of Ophthalmology. 2017. 4586/763. doi: 10.1155/2017/4586763.

**TRIPLÉNEX<sup>®</sup> (bimatoprost 0,01% + tartarato de brimonidina 0,15% + maleato de timolol 0,5%)**

**INDICAÇÕES:** TRIPLÉNEX<sup>®</sup> (bimatoprost 0,01% + tartarato de brimonidina 0,15% + maleato de timolol 0,5%) é indicado para redução da pressão intraocular (PIO) em pacientes com glaucoma de ângulo aberto ou hipertensão ocular que requerem o uso de terapia combinada para controle da PIO. **REAÇÕES ADVERSAS:** Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes): hiperemia conjuntival. Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes): olho seco, conjuntivite, folículos conjuntivais, blefarite, aumento do lacrimejamento, dor ocular, crescimento dos cílios, papilas conjuntivais, conjuntivite alérgica, irritação ocular, prurido ocular (coceira nos olhos), meliorianite, eritema palpebral, ceratite punctata (inflamação da córnea), hiperpigmentação (escurecimento) da pele, dor de cabeça, sonolência, alergia ocular, blefaro pigmentação. Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que usam este medicamento): Irritação palpebral, prurido palpebral (coceira nas pálpebras), visão borrada, sensação de corpo estranho, desconforto ocular, edema palpebral, fotofobia (sensibilidade à luz), Iridociclite, astenia (fadiga), hipersensibilidade, tontura, disgeusia (diminuição do paladar), hipertricosose (crescimento excessivo de pelos) e bradicardia (diminuição na frequência cardíaca). **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** Não foi observada melhora na absorção sistêmica das substâncias ativas individuais com as combinações brimonidina/timolol ou bimatoprost/timolol. Devido ao componente beta-adrenérgico, timolol, podem ocorrer reações adversas típicas de agentes bloqueadores sistêmicos beta-adrenérgicos. TRIPLÉNEX<sup>®</sup> não foi estudado em pacientes com glaucoma inflamatório, glaucoma neovascular, glaucoma agudo de ângulo fechado, glaucoma congênito ou condições oculares inflamatórias. Portanto deve-se ter cautela com estes pacientes. **Gravidez e Lactação:** TRIPLÉNEX<sup>®</sup> deve ser utilizado durante a gravidez apenas se o potencial benefício para a mãe justificar o potencial risco para o feto. Foi detectada a presença de timolol no leite humano após a administração oral e oftálmica de solução oftálmica de maleato de timolol 0,25% e 0,5%. Estudos em ratas indicaram que brimonidina e bimatoprost foram excretadas no leite de ratas lactantes. Portanto, TRIPLÉNEX<sup>®</sup> não é recomendado para uso em mulheres durante o período de amamentação. **POSOLOGIA:** A dose recomendada é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s), duas vezes ao dia. **Para informações completas para prescrição, consultar a bula do produto ou a Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda. VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MS - 1.0147.0186**

**CONTRAINDICAÇÕES:** TRIPLÉNEX<sup>®</sup> é contra-indicado para pacientes que apresentam alergia a qualquer um dos componentes da sua fórmula; pacientes que estão fazendo terapia com inibidor da monoamino oxidase (MAO); recém nascidos e crianças abaixo de 2 anos de idade; pacientes com doenças respiratórias reativas, incluindo asma brônquica ou paciente com histórico de asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica grave; pacientes com bradicardia sinusal, síndrome do nódulo sinusal, bloqueio nodal sino-atrial, bloqueio atrioventricular de segundo ou terceiro grau não controlado por marcapasso, insuficiência cardíaca descompensada, choque cardiogênico; Histórico de hipersensibilidade à qualquer componente da formulação; **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** Não foram realizados estudos específicos sobre interações com TRIPLÉNEX<sup>®</sup>.

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.**

Não é permitido utilizá-lo em apresentações sem a autorização prévia do originador, alterar o conteúdo ou compartilhar de qualquer forma. Material exclusivo para profissionais de saúde e parceiros comerciais da Allergan.

 SAC ALLERGAN  
0800 0 144077

[www.allergan.com.br](http://www.allergan.com.br)

BR-NON-2150184 AGO/2021

 vVER+

 Allergan  
uma empresa AbbVie



# DEPARTAMENTO JURÍDICO DO CBO:

## usando a lei para garantir a saúde ocular

Uma das características que distinguem o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) de grande parte de outras entidades médicas é a existência e manutenção de uma robusta estrutura jurídica, modificada e consolidada no decorrer das duas últimas décadas. A situação peculiar do exercício da Oftalmologia no Brasil, constantemente ameaçado pela ação de profissionais sem formação médica ligados ao comércio óptico, levaram as lideranças da Especialidade à conclusão que a contratação de advogados para tratar de casos individuais ou isolados era solução inadequada, economicamente desvantajosa e juridicamente arriscada, já que não criava a massa crítica, o *know how* necessário para a defesa da saúde ocular da população e das prerrogativas profissionais dos médicos oftalmologistas, sempre entendidos pelas sucessivas diretorias do CBO como faces de uma mesma moeda.

Desde 2017, o Departamento Jurídico do CBO é coordenado pelo escritório Bullón & Albuquerque Advogados Associados, com sede em Brasília (DF) que, em determinadas ações, estabelece parcerias com escritórios de advocacia de outros Estados para o encaminhamento de processos regionais. Neste período, o Departamento Jurídico do CBO já enviou mais de 1.600 representações a órgãos de fiscalização e controle, patrocinou a abertura de 192 processos em várias instâncias da Justiça e seus integrantes participaram de inúmeras reuniões para sensibilizar autoridades de todos os níveis dos três poderes da República sobre o conteúdo de leis e a importância da Justiça para a saúde ocular da população brasileira.

Além das atividades em defesa do ato médico na Oftalmologia, as atenções do CBO também se voltam para outras frentes de atuação no campo jurídico. Uma das que têm se destacado nos últimos anos é o enfrentamento aos excessos cometidos por seguradoras e operadoras de planos de saúde. Neste sentido, o CBO já obteve diversas vitórias judiciais para impedir práticas predatórias dessas empresas que prejudiquem a saúde dos pacientes e os direitos dos prestadores. O processo de sensibilização tem incluído reuniões de trabalho sobre questões relacionadas ao tema com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e com o Conselho Administrativo de Direito Econômico (CADE), entre outros.



80 ANOS

CBO

## ● A grande vitória

Sob a coordenação de José Alejandro Bullón, uma equipe de advogados atua em todo território nacional. O resultado aparece em dezenas de vitórias judiciais e extrajudiciais que são divulgadas semanalmente já há alguns anos nos meios de comunicação virtuais do CBO. O trabalho alcança grande repercussão entre sociedades médicas, que têm buscado reproduzir o plano de ação desenvolvido pelo CBO.

“O que fizemos foi transformar o Conselho Brasileiro de Oftalmologia em um *case* de sucesso jurídico. Com o suporte do advogado Bullón, foi montada uma operação que nos permitiu chegar às principais autoridades públicas do País, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Nossos esforços estão voltados para dar continuidade a esse processo em busca de maior inserção política e no mundo da Justiça”, declara presidente do CBO, José Beniz Neto.

Em 26 de junho de 2020, o CBO obteve a maior vitória jurídica de sua história. Neste dia, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 131, interposta pelo Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria (CBOO) com o objetivo de declarar inconstitucionais decretos editados em 1932 e 1934, que estabeleceram que as lentes de grau só poderiam ser confeccionadas a partir de receita prescrita por profissional médico. Com esta decisão da mais alta corte jurídica do País foi confirmado, mais uma vez, o princípio de que qualquer profissional que prescreva lentes de grau sem ser médico está cometendo o crime de exercício ilegal da Medicina, tipificado no Código Penal.

A partir de então, sem descuidar dos processos contra tentativas dos optometristas de violarem a lei, a equipe de advogados passou a priorizar encontros, quase sempre virtuais em razão da pandemia, com representantes do Ministério Público, da Vigilância Sanitária e parlamentares, secretários de saúde, prefeitos e governadores, além de juízes, desembargadores e ministros dos tribunais superiores para que a decisão do STF seja cumprida em todo território nacional.

“Um trabalho desta magnitude não se constrói do dia para a noite. Estamos falando de um esforço de anos que tem trazido ganhos para a Oftalmologia por conta da aposta que foi feita pelas sucessivas gestões no CBO e pela competência e dedicação dos membros do nosso Departamento Jurídico. Com um detalhe que merece ser destacado: nossas peças judiciais têm sido elogiadas pela sua clareza, objetividade e fundamentação técnica, legal e ética. Contar com a equipe chefiada por Ale-

jandro Bullón faz a diferença pelo conhecimento que acumularam ao longo dos anos, o qual transparece na sua atuação”, afirmou Cristiano Caixeta Umbelino, vice-presidente do CBO.

Como decorrência deste trabalho, também foram formatados e já realizados Termos de Cooperação Técnica com os Conselhos Regionais de Medicina dos Estados para que todas as denúncias recebidas por estas instâncias, relacionadas ao desrespeito ao ato médico oftalmológico, sejam encaminhadas para o CBO acompanhar o tratamento das informações e seguir, conjuntamente, com as medidas cabíveis.

O presidente do CBO não tem dúvidas sobre o êxito das escolhas feitas. Afirma que as conquistas administrativas são muitas e, por conta da ADPF 131, diversos órgãos mudaram seu posicionamento e passaram a atuar a favor da Oftalmologia brasileira. “Acreditamos que isso se dá pelo fato de estarmos sempre levando essa informação a todos os cantos do País. A cada semana obtemos liminares favoráveis à Saúde Ocular, impedindo profissionais sem formação médica de atender a população, eventos com consultas, mutirões, carretas e outras ilegalidades cometidas”, disse.

## ● Estratégia envolve planejamento e dois canais de recebimento de denúncias

O Departamento Jurídico do CBO também tem oferecido suporte em diferentes demandas de médicos oftalmologistas de todo o País, bem como de diretorias das sociedades estaduais, regionais e temáticas ligadas ao CBO. “Recebemos, regularmente, pedidos para elaboração de pareceres jurídicos, participação em reuniões, realização de palestras ou para articular a intervenção do Conselho em um determinado ato, como por exemplo, audiências públicas e entrevistas”, conta José Alejandro Bullón.

Atualmente, o CBO mantém dois canais para recebimento de denúncias relacionadas ao exercício ilegal da medicina. As queixas podem ser enviadas por e-mail ou pelo WhatsApp exclusivo para esse tipo de situação. Os relatos são analisados e, se os indícios e provas forem suficientes, são tomadas as providências contra o abuso. Após recebida a denúncia, é enviado um número de protocolo para o associado, de modo que ele poderá sempre acompanhar o trâmite da denúncia através desse número. É importante ressaltar que o nome do médico é mantido no mais completo sigilo.

“Com isso, decidimos de maneira rápida e eficaz qual o melhor direcionamento de uma denúncia: se vamos

apelar ao Ministério Público, à Vigilância Sanitária ou mesmo a outras instâncias, como a Polícia e os órgãos de defesa do consumidor, como o Procon. Em alguns casos, é preciso acumular evidências para provocar medidas mais contundentes, como uma operação policial *in loco* ou o ingresso de uma Ação Civil Pública (uma ação judicial em que o CBO representa todos os oftalmologistas do País perante um juízo) contra o profissional sem formação médica”, explicou o coordenador do Departamento Jurídico do CBO.

Com mais de mil representações e perto de duas centenas de ações judiciais, além de outras frentes de atuação, o Departamento Jurídico do CBO busca fazer a gestão dessas informações de maneira eficaz e inteligente. A intenção é sempre dar retornos aos solicitantes – profissionais e estruturas administrativas – no menor espaço de tempo para que seja possível acompanhar eventuais desdobramentos.

“Observamos que ao longo de todos esses anos de trabalho foi possível construir uma estrutura jurídica sólida e respeitável, o que tem trazido para o CBO grandes conquistas que servem de modelo de atuação para outras sociedades de especialidades médicas e até para escritórios de advocacia”, afirma José Alejandro Bullón para quem o trabalho está longe de ser concluído. Segundo ele, há a convicção de que o CBO deve permanecer alerta para combater na origem iniciativas que coloquem o exercício ético e legal da Medicina em situação de risco.

#### ● Dados atuais

No primeiro semestre de 2021 foram enviados 248 Ofícios enviados para diversos órgãos para tratar sobre os principais assuntos que envolvem a Oftalmologia brasileira. Além disso, após a publicação da decisão da ADPF 131, foram enviadas 424 Representações à órgãos, autoridades e imprensa, alertando sobre a decisão e solicitando o cumprimento da ADPF.

No STF existem quinze ações das quais o CBO faz parte, sendo que a maioria já foi julgada em conformidade com o julgamento da ADPF 131. Somente em 2020 foram concedidas mais de 35 liminares judiciais contra optometristas. Muitas delas impediram mutirão de atendimentos optométricos e atendimentos por optometristas. No primeiro semestre de 2021 foram quinze as liminares deferidas. Atualmente, o Departamento Jurídico do CBO acompanha 135 ações judiciais em todo o País.

#### ● CONASEMS

Em 13 de setembro, o Departamento Jurídico concluiu acordo com o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) que prevê a divulgação de cartilha sobre saúde ocular e legislação para as autoridades dos 5.570 municípios brasileiros. Também está sendo organizada uma *live* com representantes do CBO e do CONASEMS para orientar as autoridades municipais. O conteúdo do programa deve ficar disponível nos canais de comunicação virtual das duas entidades, que somam milhares de acessos mensais.

...ao longo de todos esses anos de trabalho foi possível construir uma estrutura jurídica sólida e respeitável, o que tem trazido para o CBO grandes conquistas que servem de modelo de atuação para outras sociedades de especialidades médicas...

# Educação sobre Oftalmologia e Saúde Ocular por meio de **LIVES**

**Brasil que Enxerga** e **CBO Live** são dois programas que o CBO mantém para transmissão e divulgação de informações e conceitos didáticos sobre temas ligados à Oftalmologia e a Saúde Ocular em formato de *lives*.

O **Programa Brasil que Enxerga**, direcionado ao público sem formação médica, promove periodicamente *webmeetings* com médicos, influenciadores digitais, pacientes e familiares. Tem o objetivo principal de transmitir em linguagem simples e direta informações confiáveis sobre cuidados com a saúde ocular. Também procura denunciar preconceitos, *fake news* e conceitos equivocados que podem causar prejuízos aos olhos e à saúde ocular.

Tem a coordenação geral do presidente do CBO, José Beniz Neto e a coordenação operacional do vice-presidente da entidade, Cristiano Caixeta Umbelino.

Já o **Programa CBO Live** consiste em *webmeetings* periódicos de Educação Médica Continuada nos quais especialistas em determinada matéria apresentam e debatem temas de interesse científico, educacional, cultural e ético da comunidade oftalmológica. O programa é coordenado por Wilma Lelis Barboza e Newton Andrade Júnior.

As últimas lives transmitidas dos dois programas foram:

## Brasil que Enxerga

▶ 18 de agosto

### ● Envelhecimento Ocular

Participantes: Jorge Carlos Pessoa Rocha, 1º secretário do CBO (moderador) e os médicos oftalmologistas Mônica Alves (UNICAMP) e Wallace Chamon (UNIFESP);

▶ 25 de agosto

### ● Toxoplasmose: a culpa não é do gato

Participantes: Jorge Carlos Pessoa Rocha, 1º secretário do CBO (moderador), os médicos oftalmologistas Ana Luiza Biancardi, André Curi e Viviane Lanzelotte e o médico ginecologista obstetra Renato Augusto Moreira de Sá.



## CBO Live

▶ 16 de agosto

### ● Oclusões vasculares da retina em tempo de COVID

Participantes: Jorge Carlos Pessoa Rocha (coordenador), Elke Passos Machado (apresentadora), Eduardo Cunha de Souza e Sérgio Luís Gianotti Pimentel;

▶ 30 de agosto

### ● Trauma ocular e glaucoma

Participantes: Wilma Lelis Barboza e Newton Andrade Júnior (coordenadores) e Heloísa Russ e Sérgio Henrique Teixeira.

**CBO LIVE** COM SUAS WEB MEETINGS

**OCLUSÕES VASCULARES DA RETINA EM TEMPO DE COVID**  
16 DE AGOSTO ÀS 20H

**MODERADOR**  
EDUARDO CUNHA DE SOUZA  
FACUSP  
São Paulo

**APRESENTADORA**  
SERGIO LUIS GIANOTTI PIMENTEL  
FACUSP  
São Paulo

**APRESENTADORA**  
ELKE PASSOS MACHADO  
UFPA  
Belém

**COORDENADOR**  
JORGE BOCHA  
São Paulo

**COORDENADOR**  
NEWTON ANDRADE JR  
São Paulo

APRESENTADORA

Allegion, GLENOM, Johnson & Johnson, LABORATORIAL, tofta

**CBO LIVE** COM SUAS WEB MEETINGS

**TRAUMA OCULAR E GLAUCOMA**  
30 DE AGOSTO ÀS 20H

**MODERADOR**  
SERGIO TEIXEIRA  
UNIFESP  
São Paulo

**COORDENADORA**  
HELOÍSA RUSS  
UFPA  
Belém

**COORDENADORA**  
WILMA LELIS BARBOZA

**COORDENADOR**  
NEWTON ANDRADE JR

APRESENTADORA

Allegion, GLENOM, Johnson & Johnson, LABORATORIAL, tofta

As lives de ambos os programas estão disponíveis nas redes sociais do CBO, notadamente no YouTube, no canal TV CBO Oftalmologia.

**Assista. Divulgue.**

# VÍDEOS

Em abril de 2021, o CBO iniciou seu Programa de Vídeos Curtos com a utilização da plataforma *YouTube*. Em cada programa, um ponto de destaque da Especialidade é abordado por um especialista utilizando-se de um vídeo para a exposição. O programa é coordenado pelo presidente do CBO, José Beniz Neto, e pelo 1º secretário da entidade, Jorge Carlos Pessoa Rocha. Os últimos temas abordados foram:

- 19 de agosto – I-Ring: nova estratégia para manejo de pupilas pequenas – Jorge Cazal;
- 03 de setembro – Ptose palpebral grave – avanço do músculo frontal – Patrícia Akaishi.
- 17 de setembro – Tratamento alternativo para ptose palpebral – Tammy H. Osaki.

Os vídeos do Programa de Vídeos Curtos podem ser acessados a partir do QR Code abaixo ou pelo site

<https://www.youtube.com/watch?v=VNFFXBBAV7Q&list=PLeSJWedsUg8oVYPRw4iras7fOhXIVeKsX&index=3>



80 ANOS

## VÍDEOS CURTOS CBO

TEMA: I-RING: NOVA ESTRATÉGIA PARA MANEJO DE PUPILAS PEQUENAS

CLIQUE AQUI E ASSISTA



ESPECIALISTA:  
Dr. Jorge Cazal

80 ANOS

## VÍDEOS CURTOS CBO

TEMA: TRATAMENTO ALTERNATIVO PARA PTOSE PALPEBRAL



ESPECIALISTA:  
Tammy H. Osaki  
Chefe do Setor de Cirurgias do Departamento de Oftalmologia da UNIFESP

80 ANOS

## VÍDEOS CURTOS CBO

TEMA: PTOSE PALPEBRAL GRAVE - AVANÇO DO MÚSCULO FRONTAL

CLIQUE AQUI E ASSISTA



ESPECIALISTA:  
Dra. Patrícia Akaishi  
Oculoplastrista - USP Ribeirão Preto

80 ANOS

# Tudo o que você precisa saber sobre **TELEMEDICINA**

*Entrevista concedida por Alexandre Chater Taleb, coordenador da Comissão de Telemedicina do CBO, professor de telemedicina da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (UFG) e coordenador do Núcleo de Telemedicina e Telessaúde da mesma instituição, à jornalista Maylaine Nierg, em 13 de agosto, dentro do programa **Podcasts CBO**.*



## ● **O que é telemedicina?**

A telemedicina geralmente é definida como um meio de comunicação bidirecional que inclui áudio e vídeo, troca de documentos na qual dados médicos são enviados entre duas localidades distantes. Entretanto, prefiro definir telemedicina como um novo modo de cuidar; da mesma forma que cuidamos de nossos pacientes ora clinicamente, ora cirurgicamente, a telemedicina nos permite cuidar dos pacientes virtualmente.

Este cuidado virtual implica numa série de condições. -É muito mais do que uma videochamada. Implica na necessidade de fazer uma identificação correta do paciente; o paciente precisa saber que ele está falando com um médico que tem CRM, que é uma pessoa autorizada a fazer aquele procedimento, aquela consulta. Por outro lado, o médico tem que ter certeza de que está conversando com o paciente correto e não alguém que está usando a identidade ou a carteirinha de convênio de outra pessoa. É preciso que tudo isso aconteça através de uma plataforma que tenha segurança que permita que o procedimento seja realizado sem interceptação e sem gravação. Além

disso, o registro tem que ser feito de forma adequada, tudo o que for discutido e acertado tem que estar num prontuário eletrônico e todas as informações trocadas, imagens, laudos, resultado de exame, fotografias, têm que ser armazenados de forma adequada dentro de um arcabouço de segurança de dados. Assim, todo processo precisa ter *firewall* (dispositivo de segurança de rede) e, de preferência, trabalhar debaixo de uma VPN (*Virtual Private Network* - Rede Privada Virtual que tenha possibilidade de estabelecer conexão de rede protegida ao usar redes públicas) e todos os dados devem ser rastreáveis assim como o acesso à plataforma. Somente com o preenchimento dessas condições podemos falar em telemedicina.

## ● **Fale sobre a regulamentação desta prática médica no Brasil.**

A regulamentação mais forte da telemedicina era de 2002, mas com o surgimento da pandemia, ao ser provocado pelo Ministério da Saúde, o Conselho Federal de medicina (CFM) emitiu um ofício em 19 de março de 2020, o ofício 1576, que liberou a teleorientação, a teleconsultoria entre médicos e o telemonitoramento.

No dia seguinte, 20 de março, o Ministério da Saúde emitiu a portaria do gabinete do ministro de número 467 que liberou a teleconsulta. Hoje, o que regulamenta a telemedicina no Brasil é a lei 13.989, de 15 de abril de 2020, que permite que a telemedicina seja exercida de forma ampla no País, enquanto durar o estado de emergência da pandemia do coronavírus. Esta lei nos autoriza a realizar telemedicina. Acredita-se que com o término da pandemia a lei deva cair e, diante dessa possibilidade, já existem duas iniciativas em curso para que a telemedicina não sofra qualquer solução de continuidade, uma delas é do próprio CFM, que está discutindo uma nova resolução que deve entrar em vigor imediatamente após o término da pandemia e outra do Congresso Nacional, que formou uma Comissão Especial, capitaneada pela deputada Adriana Ventura (Novo/SP), que estuda a elaboração de uma lei de liberação permanente da telemedicina no Brasil.

### ● **E como funciona a telemedicina em Oftalmologia?**

Temos várias opções de realizar telemedicina e teleatendimento em Oftalmologia. Podemos realizar a teleorientação que é quando conversamos com os pacientes sem fazer um novo diagnóstico; um paciente que o médico já conhece, que já tem o diagnóstico feito, que já está em tratamento e tem uma dúvida a respeito do que está acontecendo com ele, como por exemplo se deve ou não continuar com aquele colírio de glaucoma, se pode ou não adiar uma cirurgia de catarata, se pode ou não adiar uma injeção intravítrea enfim, toda conversa feita com o paciente sem que haja nova prescrição é chamada de teleorientação e pode ser feita de forma muito simples e tranquila por qualquer oftalmologista, sem necessidade de maiores equipamentos. Recomendamos a utilização de plataformas seguras e evitar fazer isso por *WhatsApp*, ou *Spike*. Para fazer a teleconsulta, que além da conversa de áudio e vídeo com o paciente implica numa hipótese diagnóstica e prescrição (que pode ser de um exame complementar ou medicamento ou até de óculos) e pode chegar até à necessidade de passar um atestado ou relatório ao paciente, pode ser feita de duas formas: domiciliar ou híbrida. Na teleconsulta domiciliar atendemos o paciente onde ele estiver, seja na residência ou no trabalho e pressupõe todas as medidas que falei antes: identificação correta, registro do que está acontecendo, segurança de dados

e rastreabilidade, mas contamos com os recursos disponíveis no local onde o paciente está. O processo depende do modelo de celular do paciente, se a câmara é melhor ou pior, se tem condição de aumentar ou não, de dar um zoom ou não para exame melhor dos detalhes, depende também da habilidade do paciente no manuseio da tecnologia, qual a conectividade que ele está, 3G ou 4G, se está em *wi fi*, se ele está perto do roteador, se tem capacidade de instalar algum aplicativo de apoio, como por exemplo, para medir a acuidade visual. Esta teleconsulta é mais complexa porque o médico fica limitado aos recursos que disponibilizados pelo paciente. A teleconsulta híbrida, na qual o paciente vai até o consultório médico onde existe pessoal técnico adequado para fazer determinados exames. O paciente pode passar pelo autorrefrator, pelo auto tonômetro, pelo retinógrafo e o médico, à distância, tem acesso a todos esses dados para fazer a avaliação mais completa. O médico consegue inclusive ter acesso às imagens da lâmpada de fenda, acesso a refratores que permitem até o controle remoto do refrator e fazer a prescrição de óculos. Particularmente tenho feito isso desde março do ano passado, com resultados bastante satisfatórios, e alto índice de satisfação entre os pacientes. A teleconsulta é totalmente factível, com limitações óbvias como por exemplo a tonometria, pois embora exista o autotonômetro, fazer este procedimento à distância ainda não é algo totalmente consolidado a capacidade diagnóstica pode ser limitada. Teleconsulta não é panaceia, não é para todo mundo, não é todo médico que vai ficar confortável em fazer, não é todo paciente que vai ficar confortável em ser submetido e não são todas as patologias que podem ser vistas de forma adequada por telemedicina.

Acredito que, cada vez mais, iremos migrar e transformar nossa prática diária numa prática híbrida em que estaremos ora atendendo nossos pacientes presencialmente e ora de forma remota. Isso é uma demanda de nossos pacientes, uma demanda da situação atual vivemos e que deve persistir por um tempo. Acredito também que devemos entender o papel da telemedicina e debater nosso papel frente a ela para utilizá-la como uma estratégia de assistência à saúde que se usada de forma adequada vai melhorar a capacidade de atenção aos pacientes e com a utilização do que temos de melhor em termos de tecnologia.



# Como implantar a LGPD em sua clínica ou consultório

Entrevista concedida por Sérgio Woisky, engenheiro de produção como MBA em Finanças, reitor da empresa de consultoria Comp 9 de programas de integridade e compliance, à jornalista Maylaine Nierg, em 24 de agosto, dentro do programa **Podcasts CBO**.



## ● Quando a LGPD deve ser implantada nas clínicas e consultórios?

A lei se aplica a todas as empresas e entidades que tratam de dados de pessoas físicas e vale também para pessoas físicas, ou seja, aquele médico que trabalha como profissional liberal sem ter uma empresa também tem que atender a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A partir de 1 de agosto de 2021, começaram a valer as chamadas sanções administrativas. As clínicas e consultórios médicos devem implantar a LGPD assim que possível, pois a lei está em vigor há quase um ano. Isto não é somente para cumprir a legislação, mas também pode ser encarado como diferencial em relação ao mercado.

## ● Resuma esta implantação em alguns passos simples.

São vários aspectos e vou destacar os mais importantes. O primeiro, sempre utilizar programas oficiais comprados nas lojas online ou que já vêm com os computadores, ou seja, nada de usar soft pirata. É importante manter os aplicativos sempre atualizados, assim como um soft antivírus. Os prontuários dos pacientes devem ser bem protegidos, mesmo que seja aquele prontuário com fichas manuscritas. Às vezes, temos a impressão de que o computador está trabalhando bem, que o aplicativo de prontuário apesar de antigo atende às necessidades, mas o problema é que versões antigas de programas, como o próprio Windows, perdem suporte e atualização e problemas de segurança identificados nas versões mais novas não são corrigidas nas versões antigas e o equipamento fica mais vulnerável. Então, vale a pena investir um pouco para manter os programas e equipamentos atualizados. Outro ponto importante é, se possível, segregar as funções. O que quer dizer isso? Em um consultório médico, o pessoal da recepção nor-

malmente precisa trabalhar apenas com os dados cadastrais e, desta forma, não deve ter acesso ao prontuário, que deve ser de acesso restrito a quem é da área médica. Para aqueles que têm site na internet, é fundamental desenvolver uma política de privacidade que descreva de forma clara como os dados pessoais são tratados e para qual finalidade. Isto atende ao princípio da transparência da LGPD, ou seja, nós que somos os donos dos nossos dados temos o direito de saber o que as empresas fazem com eles. Nada melhor do que deixar isso de forma clara e objetiva no site da internet. O último ponto que vou citar é o uso do certificado digital para receitas e encaminhamentos. Os laboratórios de exames, farmácias, clínicas e hospitais, cada vez mais, aceitam estes documentos com assinatura por meio do certificado digital, que têm validade legal e dão mais segurança ao processo. É só entrar no site do CFM, baixar modelos e acessar as instruções de uso.

## ● Quais os profissionais que podem ajudar no processo de implantação?

A implantação da LGPD é um tema multidisciplinar. Para o computador e os aplicativos usados, o médico vai precisar da ajuda de um técnico de TI, que fará a atualização e garantirá que as licenças de uso sejam válidas. Caso a clínica tenha parceiros ou fornecedores com os quais haja compartilhamento de dados pessoais, muito provavelmente o médico vai precisar da ajuda de um advogado para redigir cláusulas contratuais para proteger sua clínica se houver um vazamento de dados com estes terceiros. Por fim, para entender e documentar como os dados são usados na clínica, ajustar processos, definir políticas, como a de privacidade e promover o treinamento dos seus colaboradores, o médico precisa contar com a ajuda de um consultor especializado em LGPD.

# Medicina baseada em **VALOR**

Entrevista concedida por César Luiz Abicalaffe, médico, economista, presidente do Instituto Brasileiro de Valor em Saúde (IBRAVS) e da empresa 2iM, à jornalista Maylaine Nierg, em 10 de setembro, dentro do programa **Podcasts CBO**.



## ● O que é Medicina Baseada em Valor?

A grande discussão que vem sendo feita com o CBO, com a estruturação de seu Escritório de Valor tem o objetivo de alinhar o conceito extremamente moderno, que tem sido aplicado no mundo todo, de Saúde Baseada em Valor ou em inglês *valued based health*, que é um tema que tem sido discutido muito aqui no Brasil há pelo menos dois anos, mas que no mundo o tema ganhou muita intensidade após o projeto do *Obama care* nos EUA, em 2010. O conceito, desenvolvido por estudiosos, tem como objetivo buscar um sistema de saúde que seja sustentável. O que seria isso? No conceito de saúde baseada em valor consiste em conseguir produzir aqueles desfechos que importam para o paciente dentro de um custo aceitável. A relação custo/efetividade, custo/benefício é fundamental, é central na saúde baseada em valor. Não adianta apenas olhar para os desfechos, sem que olhe os custos envolvidos. Um professor falava que ao se olhar apenas para os desfechos sem levar em consideração o custo é como ter uma carroça sem um cavalo para puxar. Assim, todo o sistema de saúde deveria entregar o desfecho que é importante para o paciente, aquele ganho de saúde que o paciente realmente leva em conta, com financiamento adequado para que o sistema não se torne insustentável. Obviamente, uma das principais ações viabilizadoras da saúde baseada em valor é repensar o modelo de remuneração médica e da prestação de serviço de uma

forma geral. O sistema atual, baseado no pagamento por serviço, chamado *fee for service*, tem se mostrado difícil, complexo e altamente custoso. A tendência que direciona os debates é de compartilhar os riscos entre prestadores e pagadores e para obter mudanças nos sistemas de remuneração. Adotar simplesmente o modelo de *capitation*, onde se paga um valor fixo por pessoa, traz o sério risco de incentivar ações de adiamento do tratamento, aumento da complexidade da doença, exatamente o oposto do sistema *fee for service*, que privilegia o volume e a complexidade do serviço, massa com resultados igualmente discutíveis. Então, os conceitos de pagamento baseado em valor estão partem da lógica da criação de modelos híbridos que permitam que o profissional, a clínica, o hospital receba parte de sua remuneração, seja ela no sistema *fee for service*, ou no sistema *capitation*, ou ainda no modelo de empacotamento, *bundle*, e que parte desta remuneração seja condicionada, seja relacionada, ao valor gerado ao paciente, em entregar o desfecho adequado e que realmente importa para o paciente.

## ● Por que montar um escritório de valor?

O ponto central de nossos entendimentos com o CBO é avaliar a importância da entidade estruturar um grupo de médicos para pensar neste tema dentro da especialidade Oftalmologia. É muito promissor que uma

entidade médica se preocupe com isso e difunda esse conhecimento entre os associados. Tradicionalmente o médico sempre teve uma posição de espectador na relação com o pagador, com o plano de saúde. Queremos que o médico saia desta posição e passe a ser protagonista. É exatamente isso a que o CBO está se propondo com a criação de seu Escritório de Valor, onde vai começar a pensar nas principais condições clínicas, procedimentos e doenças que afetam a Oftalmologia e começar a discutir internamente quais são os melhores processos, o que precisa ser feito, os desfechos esperados, os parâmetros a serem utilizados para comparar esses desfechos, como organizo essas condições clínicas com outras condições semelhantes para que possa gerar comparações. A ideia é, primeiramente, difundir esse conhecimento entre seus associados e a partir de então apoiar ações fortes dentro das operadoras, disponibilizando métricas e critérios para que o mercado entenda como uma especialidade realmente deveria se comportar. Estamos construindo uma história dentro de uma especialidade de tanta relevância como a Oftalmologia. Obviamente que o tema central, a partir do momento que definir as métricas adequadas para cada condição clínica, para cada procedimento, a discussão também vai abordar os modelos de remuneração; como conseguimos adotar sistemas de remuneração baseados em valor utilizando métricas diferenciadas e, a partir disso, conseguir uma relação mais adequada com os pagadores e com a

área pública também. Obviamente, as ações do CBO também pretendem modificar o entendimento junto à ANS, Agência Nacional de Saúde Suplementar, principalmente porque o tema de saúde baseada em valor está sendo discutido intensamente.

### ● Este tipo de processo só pode ser implantado nas grandes estruturas?

Não. Diversas cooperativas têm discutido este ponto e, desta forma, novas formas de remuneração alcançariam o médico em seu consultório. Esta discussão não é apenas para grandes clínicas de Oftalmologia. O foco é que esta lógica da remuneração baseada em valor atinja o associado, tanto as grandes estruturas quanto os profissionais em seus consultórios. O foco é dispensar assistência, centrá-la no paciente. Para nós como empresa 2iM e como Instituto Brasileiro de Valor em Saúde é um desafio promissor e uma satisfação enorme estar pensando junto com o CBO numa história, permitindo e estimulando para que o médico passe de uma posição de espectador para uma posição de protagonista. Não será fácil, as reuniões têm sido tarde da noite para não atrapalhar os compromissos profissionais, mas tenho certeza de que vamos conseguir resultados muito positivos para ter uma Oftalmologia melhor em nosso País.

O **Programa Podcast CBO**, transmitido através da plataforma *Spotify*, é composto principalmente por entrevistas e palestras de especialistas sobre temas de interesse dos médicos oftalmologistas como Defesa Profissional, Saúde Suplementar e SUS, Inovações, Empreendedorismo e Educação Médica Continuada.

As inserções do Programa de Podcasts podem ser acessadas a partir do site [open.spotify.com/podcastCBO](https://open.spotify.com/podcastCBO)

**Acesse e divulgue entre os colegas**



# Três temas importantes de Saúde e Medicina no Congresso Nacional



Com dinâmica própria e ritmo nem sempre compreendido por quem não gravita em seu redor, o Congresso Nacional sempre foi o fórum privilegiado dos debates e resoluções que impactam na vida dos brasileiros. Atualmente, pelo menos três grandes discussões cujos resultados vão interferir diretamente na Medicina e na atividade do profissional médico tramitam nas duas casas do Parlamento: as mudanças no imposto de renda, a regulamentação da telemedicina e a regulamentação do funcionamento dos planos de saúde. Nesta entrevista, o assessor parlamentar do CBO, Napoleão Puente de Salles explica como anda a tramitação e o que esperar para o futuro próximo a respeito dessas três importantes legislações.

● **JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO:** Em uma palestra realizada recentemente, você afirmou que o projeto de reforma tributária enviada pelo Executivo para o Congresso era muito prejudicial aos médicos. Como o projeto tramitou desde então?

● **NAPOLEÃO PUENTE DE SALLES:** Pela minha experiência, sempre que um governo, qualquer governo, envia projeto de reforma tributária para o congresso sempre tem a intenção de aumentar os impostos, não de forma justa, distributiva, mas sempre para aumentar a carga de quem já paga, da classe média e da classe produtiva. A Medicina e o médico são particularmente visados. O projeto original de reformulação do imposto de renda, enviado pelo governo trazia questões que seriam muito prejudiciais a maioria dos médicos pois trazia, entre outras, a novidade da taxação de dividendos, ou seja, taxava a distribuição de lucros. Desta forma, os médicos que trabalham em pequenos consultórios e clínicas individuais ou com poucos sócios, teriam suas retiradas taxadas em até 20%, com reduzidas possibilidades de isenção ou redução da carga tributária. O mesmo projeto acabava, ou reduzia muito, as empresas que trabalham no sistema do lucro presumido. Seria um retrocesso e as empresas teriam que montar uma engenharia tributária, o que impactaria nos custos das clínicas e consultórios. Haveria toda uma nova sistemática de balanços, notas fiscais e mecanismos tributários. Só para dar um exemplo, para o médico participar de um congresso seria complicadíssimo, pois os mecanismos para que a em-

presa pudesse pagar passagem, inscrição e estada seriam complexos e se o médico optasse por fazer o pagamento em caráter particular pagaria mais ainda. As entidades médicas, entre as quais o CBO, posicionaram-se firmemente contra estes pontos e, com a atuação da Frente Parlamentar da Medicina, o relator do projeto na Câmara, deputado Celso Sabino (PSDB/PA) elaborou um substitutivo bem menos oneroso para a classe médica, que foi aprovado e enviado para o Senado.

● **JOTA ZERO:** Quais as principais alterações do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados em relação ao projeto original?

● **NAPOLEÃO PUENTE DE SALLES:** As microempresas ficaram isentas do pagamento do imposto de renda. Os sócios das pequenas empresas (que faturam até R\$ 400 mil por mês ou R\$ 4,8 milhões por ano) que funcionam no regime do lucro presumido também não terão que pagar imposto de renda sobre os dividendos e a alíquota sobre os demais, que originalmente era 20%, acabou ficando em 15%. Toda esta negociação trouxe um grande alívio para a grande maioria dos médicos brasileiros e a participação das entidades médicas, entre as quais o CBO, foi muito importante

● **JOTA ZERO:** E agora?

Napoleão Puente de Salles - A mudança do imposto de renda foi aprovada na Câmara dos Deputados e foi enviada para apreciação do Senado Federal. Algumas


 80 ANOS

sinalizações do senado e seu presidente, Rodrigo Pacheco indicam dificuldade em aprovar este texto. Além da perturbação da política no País, ainda existe o fato que 2022 será um ano eleitoral e, tradicionalmente, matérias importantes não são votadas em anos de eleições.

• **JOTA ZERO: Vamos falar sobre telemedicina**

◉ **NAPOLEÃO PUENTE DE SALLES:** É uma das grandes discussões em andamento no Congresso Nacional. Costumo comparar a telemedicina com a automação bancária, que modificou totalmente o funcionamento dos bancos e nosso relacionamento com eles. Como todos sabemos, a pandemia acelerou o processo e no ano passado foi aprovada a lei 13.989/20 que regulamentou a telemedicina no Brasil. Só que esta lei tem prazo de validade. Ela vale enquanto durar a emergência do coronavírus e, no dia seguinte, o País tem que ter uma nova lei aprovada pelo Congresso Nacional. A elaboração desta lei está envolvendo todos os protagonistas da Saúde e da Medicina, setores com interesses diferentes e vai ser um grande desafio para todos tornar esta revolução tecnológica benéfica para o cidadão, para os médicos, para o sistema de saúde. Numa coisa todos concordam: é um caminho sem volta. Temos hoje no Congresso Nacional mais de 25 projetos que tratam da regulamentação da telemedicina. Já foram realizadas várias audiências públicas, inclusive com a participação do CBO. Toda a cadeia produtiva da Saúde vai ser impactada e precisa ser ouvida. A discussão está acontecendo no Parlamento e vai trazer muitas reflexões e muitas interrogações, mas não podemos ter ilusões: é um debate pesado, com muitos interesses em jogo e uma realidade muito dinâmica. Os médicos e suas entidades precisam estar atentos para evitar dissabores irreparáveis no futuro

• **JOTA ZERO: E, por fim, como anda a regulamentação dos planos de saúde?**

◉ **NAPOLEÃO PUENTE DE SALLES:** É impressionante o número de projetos sobre planos de saúde que tramitam na Câmara dos Deputados. Lembro que em 2000 houve uma CPI dos planos de saúde no Congresso Nacional, com audiências, denúncias, investigações, mas sem resultados práticos. A partir de então, houve muitos pro-

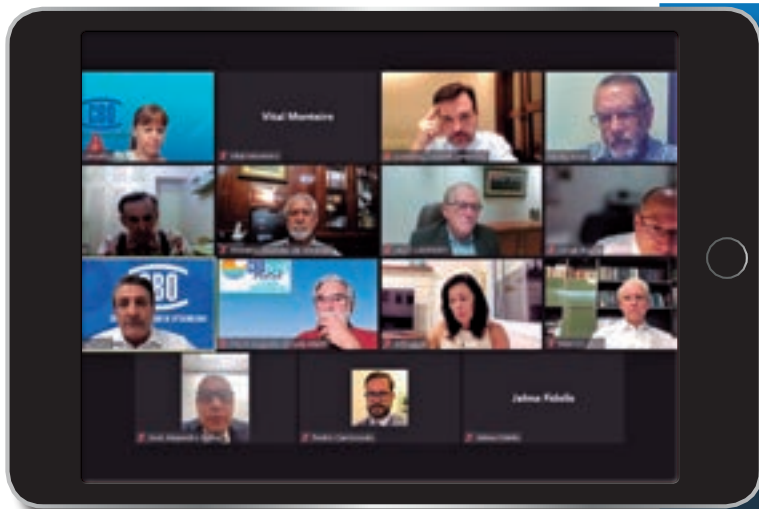
jetos para mudar a lei 9.656, chamada de lei dos planos de saúde. O regimento estabelece que projetos que tratam do mesmo tema são pensados, isto é, que tramitem conjuntamente. Resultado: temos quase 300 projetos pensados que tratam da mudança da lei 9.656, alguns muito positivos e outros muito negativos. Quando isso acontece, uma gama muito grande de projetos que têm impacto na sociedade, o presidente da Câmara pode formar uma Comissão Especial para ouvir os vários segmentos envolvidos fazer um projeto de lei único. No final de 2016, foi formada uma Comissão Especial cujo relator foi o ex-deputado Rogério Marim. O presidente daquela comissão, que trabalhou até o final de 2018, foi o deputado oftalmologista Hiran Gonçalves, que é justamente o relator da nova Comissão Especial formada recentemente pelo presidente Arthur Lira. Em 2018, o relatório não foi bom, foi criticado por todas as entidades médicas e não foi aprovado. No início do ano foi formada a nova Comissão Especial, que está realizando audiências públicas e organizando discussões. Pelo cronograma do relator, um primeiro esboço de relatório deve ser divulgado em outubro. Se houver acordo, a Comissão Especial vota o relatório que em seguida é enviado do plenário da câmara e, depois de aprovado, ir para a tramitação no Senado. É um processo longo. O consenso na câmara será muito difícil e, como já disse antes, em 2022 teremos eleições.

• **JOTA ZERO: Palavras finais?**

◉ **NAPOLEÃO PUENTE DE SALLES:** É importante ressaltar que o Conselho Brasileiro de Oftalmologia tem uma presença marcante no Congresso Nacional. Os fóruns nacionais de saúde ocular já são instituições do CBO e a entidade é referência entre os parlamentares e entre todos aqueles que transitam pelo parlamento, especialmente ligados às discussões que envolvem a Saúde e a Medicina. Nos últimos anos foram discutidos sete projetos de regulamentação da optometria e todos foram derrotados graças à atuação do CBO no convencimento dos parlamentares. Não é uma preocupação desta ou daquela diretoria, mas uma política constante do CBO.

# CONSELHO DELIBERATIVO

## confirma mudanças no Regimento Interno do CBO



Um dos momentos da reunião

A criação de novas modalidades de premiações nos congressos brasileiros de oftalmologia e a oficialização de comissões especiais e dos departamentos internos de subespecialidades foram os pontos aprovados durante a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 14 de setembro por meio virtual para discutir mudanças do Regimento Interno do CBO.

Pela proposta da diretoria do CBO, aprovada pelo Conselho Deliberativo, durante os Congressos Brasileiros de Oftalmologia serão outorgados os seguintes prêmios:

- 1) **Medalha de Honra ao Mérito** a pessoas escolhidas pelo Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) e pela Diretoria Executiva do CBO;
- 2) **Prêmio Melhor Livro de Oftalmologia** ao autor brasileiro do melhor livro de Oftalmologia editado a cada dois anos; pela sistemática aprovada, a Comissão de Ensino do CBO listará os títulos dos livros editados no período e os disponibilizará para votação online aos associados e entre os dois títulos mais votados, um será escolhido pelos integrantes da Comissão de Ensino para receber o Prêmio;
- 3) **Prêmio CBO Ensino Professor Hilton Rocha** - consiste em passagem, hospedagem e inscrição para participação da reunião anual da ARVO ou Congresso da Academia Americana de Oftalmologia, que será concedido ao aluno que obtiver a maior média nas etapas teóricas da Prova Nacional de Oftalmologia (PNO) e ao coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia que obteve a maior média nas últimas três edições da prova; como inovação, foi aprovada a ampliação desta premiação para os alunos dos cursos de especialização credenciados pelo CBO que obtiverem a segunda e terceira maiores médias nas etapas teóricas da PNO, que receberão passagem, hospedagem e inscrição no Congresso Brasileiro de Oftalmologia; por fim, foi determinado que o *Jornal Oftalmológico Jota Zero* passe a publicar os nomes dos dez primeiros classificados nas etapas teóricas de cada edição da PNO;
- 4) **Prêmio Waldemar e Rubens Belfort Mattos**, entregue ao primeiro autor do melhor trabalho científico publicado na revista *Arquivos Brasileiros de Oftalmologia* do ano anterior, na avaliação dos editores associados e do editor chefe da publicação (também existe premiação ao melhor revisor);
- 5) **Medalha Centenário de Ensino em Oftalmologia no Brasil**, entregue aos serviços de ensino em Oftalmologia do País que completarem 100 anos de existência;

### ● Comissões e departamentos

O segundo ponto abordado pela reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do CBO foi a oficialização

de comissões cuja formação já havia sido aprovada em reuniões anteriores, mas que ainda não constavam do Regimento Interno da entidade. Assim, passaram a fazer parte oficialmente da estrutura do Conselho Brasileiro de Oftalmologia as seguintes comissões especiais:

- 1) **Comissão de Telemedicina, Tecnologia e Inovação**, composta pelo Presidente do CBO (que indicará o coordenador) e por oftalmologistas indicados pela Diretoria Executiva e que tem como objetivos impulsionar o conhecimento dos avanços tecnológicos em Oftalmologia, emitir pareceres sobre os assuntos pertinentes à sua área de conhecimento e sugerir eventos relacionados ao tema em congressos e reuniões do CBO;
- 2) **Comissão de Comunicação**, composta e coordenada pelo Presidente do CBO e por oftalmologistas indicados pela Diretoria Executiva com o objetivo incentivar a comunicação do CBO com seus associados, o diálogo com todos os médicos oftalmologistas do País e a com a população em geral;
- 3) **Comissão de Educação Médica Continuada**, composta pelo Presidente do CBO e por oftalmologistas indicados pela Diretoria Executiva, para promover a disseminação do conhecimento médico;
- 4) **Comissão de Publicações**, coordenada pelo Presidente do CBO e composta pelos editores dos Arquivos Brasileiros de Oftalmologia e e-Oftalmo, além de oftalmologistas indicados pela Diretoria

Executiva, será responsável pela interligação entre as publicações oficiais do CBO;

- 5) **Comissão de Alianças Internacionais**, coordenada pelo Presidente do CBO e composta por oftalmologistas indicados pela Diretoria Executiva, terá como objetivo difundir internacionalmente a Oftalmologia brasileira;
- 6) **Departamentos Internos de Subespecialidades**, criados com o propósito de promover a união e a coordenação dos associados do CBO que se dedicam à determinada subespecialidade da Oftalmologia e têm a finalidade de contribuir com a interface entre o Conselho e suas Sociedades de Subespecialidades filiadas; cada Departamento Interno do CBO estará vinculado à Diretoria Executiva, tendo como componentes dois membros indicados pela Diretoria Executiva, o presidente de cada sociedade e dois outros membros por ele indicados.

**As determinações aprovadas na reunião de 14 de setembro já estão em vigor. O detalhamento das mudanças do Regimento Interno pode ser consultado no site**  
[https://cbo.net.br/novo/publicacoes/regimento\\_interno\\_CBO.pdf](https://cbo.net.br/novo/publicacoes/regimento_interno_CBO.pdf)



# NOVA DATA

## NOVEMBRO DE 2021

**Simpósio Internacional do  
Banco de Olhos de Sorocaba**



# SINBOS

**CÓRNEA, CATARATA E REFRACTIVA**

PRÉ-SIMPÓSIO - WETLABS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
1	2	3	4	5	6



Estrutura ampliada para sua segurança.

[www.sinbos.com.br](http://www.sinbos.com.br)

Realização  **BOS**  
www.bos.org.br

# Convite a um novo olhar.

Uma nova geração de equipamentos oftalmológicos.



WAM 700<sup>®</sup>  
WAVE ANALYZER MEDICA



Ligue Fácil:  
0800 727 2007  
[www.essilorsolutions.com.br](http://www.essilorsolutions.com.br)





C B O E M A Ç Ã O



**SEMPRE!**

## A OFTALMOLOGIA É NOTÍCIA GRAÇAS À ATUAÇÃO DO CBO


Só este ano, foram publicadas mais de **1.300 notícias** sobre o CBO na mídia. Seja na TV, no rádio, no jornal ou em sites, com matérias, colunas ou artigos, o Conselho esteve nos principais veículos do País.

**Confira!**

**98%** das notícias foram publicadas em formato de matéria

**97.7%** citaram diretamente o CBO

**84.7%** foram publicadas na internet

 Foram ocupadas **03:27:52** na TV e **02:22:33** no rádio



**80**  **ANOS**

# E como está a inserção da assistência oftalmológica na atenção primária do SUS?



O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) sempre teve como seu objetivo primordial levar a assistência oftalmológica de qualidade a todos os cidadãos brasileiros, independente da classe social a qual pertençam ou do local onde residam. Esse objetivo tem inúmeras facetas dentre as quais destacam-se as sociais, econômicas, educacionais, médicas e éticas e envolvem negociações e interfaces com várias agências governamentais.

Durante a gestão de Milton Ruiz Alves (2013/15). O CBO apresentou ao Ministério da Saúde um plano para inserção da assistência oftalmológica na atenção primária do SUS com características próprias. Ao invés de reinvindicar construção e manutenção de consultórios, clínicas e hospitais oftalmológicos pelos entes públicos, o CBO propôs a utilização da rede de atendimento instalada (pública, privada e filantrópica) dentro de condições peculiares; em vez de tentar cobrir todas as vilas e cidades do imenso território nacional com instalações próprias a um custo proibitivo, mesmo para países mais ricos que o Brasil, criar sistemas de referência e contrarreferência que permitam ao paciente o atendimento geograficamente

próximo de onde está; não utilizar profissionais sem formação adequada, mas dotar as equipes de saúde da família de condições mínimas para a triagem dos problemas oculares e encaminhamento de seus portadores para a assistência médica; e muitas outras providências que tornariam a assistência oftalmológica acessível a todos e que podem ser resumidas numa fórmula: inserção da Oftalmologia na atenção primária do SUS.

De lá para cá, o Brasil já teve setes ministros da Saúde. Foram realizadas incontáveis reuniões entre o CBO e as autoridades federais para aprimorar os planos originais e tentar torná-los realidade, sempre sem sucesso. Com a designação de Geraldo Queiroga para o ministério, as negociações entre o CBO e as autoridades federais atingiram novo patamar e abriram novas perspectivas de entendimentos e progressos, inclusive com a abertura de uma rubrica no organograma do órgão: o Programa Enxerga Brasil. Nesta entrevista, o presidente do CBO, José Beniz Neto, faz um balanço realista das atuais perspectivas para a saúde pública ocular e para a inserção da assistência oftalmológica na atenção primária.



80 ANOS  
CBO



José Beniz Neto

• **JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO: Como estão os entendimentos da Oftalmologia brasileira com o Ministério da Saúde para uma possível inserção da assistência oftalmológica na atenção primária?**

• **JOSÉ BENIZ NETO:** Como todos sabem, há anos que o CBO trabalha para que a Oftalmologia seja inserida na atenção primária prestada pelo SUS à população brasileira. Várias diretorias da entidade mantiveram entendimentos com as autoridades federais neste sentido, mas a complexidade das providências sempre acaba prevalecendo. Voltamos à carga e estamos discutindo um projeto de inclusão de consultas, exames e até cirurgias, o chamado Programa Enxerga Brasil, que vai ter uma capilaridade sem precedentes em decorrência do envolvimento da maioria dos oftalmologistas. A característica principal do programa que está sendo discutido atualmente é a realização do atendimento médico em todas as regiões do Brasil em consultórios já estabelecidos, usando toda esta rede de atendimento por médicos oftalmologistas atendendo a população direcionada pelo SUS.

• **JOTA ZERO: Sabemos que um programa deste tipo tem múltiplas facetas. Como elas estão sendo equacionadas nas negociações com o Ministério?**

• **JOSÉ BENIZ NETO:** Quando enxergamos uma situação de atenção primária em saúde na população brasileira, no caso a Oftalmologia brasileira, vemos o mapa do Brasil com sua pluralidade. As atenções diversificadas nas várias regiões do País devem ser contempladas separadamente, pois as condições de atendimento às diferentes populações são heterogêneas e devem ser respeitadas. Precisaremos de muito engenho e arte para administrar as várias peculiaridades de um país continental. Devemos levar em conta que temos uma plêiade de médicos oftalmologistas espalhados em todas as regiões brasileiras e que mais de 80% dos problemas da visão podem ser resolvidos numa consulta oftalmológica bem-feita. Um flexível sistema de referência e contrarreferência e a utilização inteligente da tecnologia disponível criarão condições para que, finalmente, a população brasileira tenha problemas básicos de saúde ocular resolvidos.

• **JOTA ZERO: O caráter descentralizado da atenção primária está sendo levado em consideração nesses entendimentos? O papel dos Estados e Municípios está sendo equacionado?**

• **JOSÉ BENIZ NETO:** Sim, sempre. O que precisa ficar claro é que a Oftalmologia brasileira está reivindicando, negociando e propondo. Nada mais falso do que imaginar que o CBO tenha a receita pronta e a esteja impingindo ao Ministério. O SUS tem história e uma trajetória que deve orgulhar a todo brasileiro. Os Estados e Municípios são entes fundamentais na prestação da Saúde. Estamos também em entendimentos com o Conselho Nacional de Secretárias da Saúde (CONASS – que congrega as secretarias estaduais e do Distrito Federal) e com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Também entendemos e respeitamos a estrutura tripartite do SUS e nela queremos trabalhar e com ela contribuir. Em resumo, a Oftalmologia brasileira e o CBO não estão agindo para impor soluções, mas sim propondo e discutindo medidas que nosso conhecimento médico e científico e nossa formação ética consideram importantes. Não podemos mais viver num país onde as principais causas de deficiência visual sejam a falta de óculos e cirurgias não realizadas de catarata.

## CBO emite nota de esclarecimento

“Assim, o CBO reitera sua defesa de que o diagnóstico e a prescrição de tratamentos de doenças oftalmológicas são atos exclusivos do médico, como prevê a Lei nº 12.342/13. Isso inclui desde testes de refração (popularmente conhecidos como exames de vista) até cirurgias oculares complexas. No campo da saúde ocular, cabe ao médico oftalmologista atender essas demandas, orientando o encaminhamento terapêutico.”

Este é um dos principais pontos da Nota de Esclarecimento à Sociedade que a Diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia emitiu em 10 de outubro, reiterando que atos médicos ligados à saúde ocular não podem ser realizados por pessoas sem formação médica.

A íntegra da nota é a seguinte:

*O acesso da população à assistência de qualidade é uma premissa constitucional. Subestimar o papel do médico neste processo, desconsiderando sua capacitação e visão integral sobre o bem-estar de cada indivíduo, representa escolha de risco. Na Oftalmologia, significa literalmente fechar os olhos à saúde das pessoas.*

*Problemas nos olhos não podem ser resolvidos apenas com a entrega de um par de óculos de grau. A queixa de baixa acuidade visual pode ser o indicio de problemas graves que, sem o devido diagnóstico, podem evoluir para perda parcial ou total da visão.*

*O Supremo Tribunal Federal (STF) comunga deste entendimento. Em 2020, em decisão histórica na ADPF nº 131, proibiu óticas e não médicos de prescreverem óculos de grau por entender neste ato praticado por pessoas sem formação em Medicina uma ameaça aos cidadãos.*

*Esclarecer a população, os tomadores de decisão e os gestores sobre a importância de se observar esse mandamento do STF tem sido causa permanente para o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), que visa, sobretudo, a segurança e a integridade dos pacientes.*

*Assim, o CBO reitera sua defesa de que o diagnóstico e a prescrição de tratamentos de doenças oftalmológicas são atos exclusivos do médico, como prevê a Lei nº 12.342/13. Isso inclui desde testes de refração (popularmente conhecidos como exames de vista) até cirurgias oculares complexas. No campo da saúde ocular, cabe ao médico oftalmologista atender essas demandas, orientando o encaminhamento terapêutico.*

*Esta posição representa a percepção do CBO e da imensa maioria de seus associados. Em contraposição, manifestações divergentes devem ser entendidas como posições individuais.*

*Finalmente, o CBO, ciente dos problemas de acesso à assistência oftalmológica, reitera que tem trabalhado para ampliar o número de especialistas disponíveis e pleiteado junto ao Ministério da Saúde alternativas para atender às demandas dos brasileiros neste campo, através da atenção primária. Fechar os olhos a este esforço e considerar possível teste de refração feito por não médicos pode provocar prejuízos imensuráveis à saúde ocular da população.*



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

## Comunicação da Comissão de Saúde Suplementar e SUS (CSS.S) do CBO

# Alterações nas listas que regem a saúde suplementar e sua importância para a Oftalmologia

No setor de planos de saúde sempre coexistiram múltiplas terminologias criadas por operadoras e prestadores de serviços de saúde. Diante das dificuldades para troca de informações entre os integrantes do setor, foi verificada a necessidade de adoção de uma terminologia clínica comum.

A partir deste contexto, surgiu a TISS (Troca de Informação em Saúde Suplementar). A TISS é, portanto, uma norma instituída pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, que estabelece um padrão obrigatório para a troca de informações entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviço de saúde sobre os eventos realizados em beneficiários de planos privados de saúde.

Já a Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS), foi resultado do trabalho conjunto feito pela ANS, Associação Médica Brasileira (AMB) e o Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). Essa terminologia utiliza como base a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM). Atualmente, são utilizadas no setor de saúde suplementar as tabelas da TUSS, CBHPM e do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (cobertura mínima obrigatória para os planos de saúde contratados a partir de 02 de janeiro de 1999). Embora apresentem estrutura e conteúdo semelhantes, constituem tabelas distintas, com funções específicas.

O que se faz necessário entender é que a TUSS representa na verdade o componente de representação de conceitos em saúde do Padrão TISS, compreendendo o conjunto de termos que identificam os eventos e itens assistenciais na saúde suplementar.

É justamente em relação aos procedimentos de interesse da especialidade de Oftalmologia relacionados à TUSS, especificamente a sua tabela 22 – versão agosto/21, que trataremos neste artigo. Lembramos que, o fato de um procedimento estar contemplado na TUSS, não incorrerá necessariamente em cobertura obrigatória por parte dos convênios. Existem, porém, exceções a esta regra, como elucidaremos a seguir.

### Sociedade Brasileira de Glaucoma

Com relação à Sociedade Brasileira de Glaucoma (SBG), a TUSS/agosto/21 contempla:

- 2.01.01.40-6 - Acompanhamento clínico ambulatorial pós-cirurgia fistulizante antiglaucomatosa – por avaliação do 11º ao 30º dia, até três avaliações;
- 3.03.10.12-1 - Cirurgia antiglaucomatosa via angular (com ou sem implante de drenagem);
- 3.03.10.13-0 - Iridoplastia periférica a laser;
- 3.03.10.15-6 - Revisão de cirurgia fistulizante antiglaucomatosa.

### Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica

Já com relação à Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica (SBOP), temos:

- 4.13.01.58-7 - Gonioscopia - binocular - indicação específica;
- 4.13.01.59-5 - Mapeamento de retina - monocular - indicação específica;
- 4.13.01.57-9 - Tonometria - binocular - indicação específica;
- 4.15.01.34-9 - Biometria ultrassônica (Ecobiometria) - monocular - indicação específica;
- 4.15.01.33-0 - Paquimetria ultrassônica - monocular - indicação específica;

*A CBHPM 2020 refere que para os códigos 4.13.01.57-9, 4.13.01.58-7 e 4.13.01.59-5 há indicação específica, ou seja, devem ser realizados em crianças menores de 7 anos pouco colaborativas e/ou crianças com retardo do desenvolvimento neuropsicomotor sob sedação ou anestesia geral. Sob justificativa, são previstos aos procedimentos a participação de um auxiliar, valorado conforme item 5 das Instruções Gerais da CBHPM, e/ou a participação do Anestesiologista, conforme código 3.16.02.34-7. O CBO irá questionar a AMB qual o motivo dos procedimentos 4.15.01.34-9 e 4.15.01.33-0 não terem sido inclusos nesta regra.*

Seguem-se:

- 2.01.01.44-9 - Acompanhamento clínico ambulatorial da retinopatia da prematuridade por avaliação do 1º ao 30º dia, até 5 avaliações, em consultório;
- 2.01.01.43-0 - Acompanhamento clínico ambulatorial do pós-operatório de cirurgia de catarata congênita ou glaucoma congênito, por avaliação do 11º ao 30º dia, até 3 avaliações, em consultório;
- 2.01.01.45-7 - Acompanhamento clínico ambulatorial de uveítes anteriores agudas e/ou coriorrenites focal ou disseminada em atividade por avaliação do 1º ao 30º dia, até 5 avaliações, em consultório;
- 1.01.06.15-4 - Atendimento ambulatorial oftalmológico de criança pré-verbal (< 4 anos) ou crianças com déficit intelectual, dificuldade de comunicação ou pouco colaborativa realizada em consultório;
- 1.01.06.16-2 - Atendimento para avaliação oftalmológica ao recém-nascido em berçário ou UTI;

Há aqui uma observação digna de nota: - no campo “**DESCRIÇÃO DO GRUPO**” da TUSS versão agosto/21, os eventos 1.01.06.15-4 e 1.01.06.16-2 encontram-se classificados como **CONSULTA**. Neste sentido, uma vez que tais procedimentos tenham sido considerados pela ANS como “**CONSULTA MÉDICA**”, a cobertura passa a ser obrigatória por parte dos convênios médicos. Tão logo a nova correlação TUSS x Rol seja publicada o CBO irá informar seus associados para que possam exercer este direito.

### Constam ainda os eventos

- 4.15.01.31-4 - Angiografia de grande angular (AGA);
- 4.15.01.32-2 - Angiotomografia ocular (ATO);
- 3.03.06.11-6 - Reposicionamento de lentes intraoculares;
- 3.03.03.12-5 - Reconstrução de superfície ocular com membrana amniótica;
- 3.03.10.14-8 - Sutura de íris – pupiloplastia;
- 3.03.11.06-3 - Cirurgia de nistagmo;

A TUSS em sua versão de agosto/21 define ainda que o procedimento 3.03.07.14-7 - Tratamento Ocular Quimioterápico com Antiangiogênico - Programa de 24 meses - Uma sessão por mês (por sessão) foi alterado para 3.03.07.14-7 - Tratamento Ocular Quimioterápico com Antiangiogênico (por sessão).

Tal mudança, que vai ao encontro ao pleito do CBO, irá contribuir para evitar situações de operadoras que julguem que a cobertura para este tipo de evento se restrinja a 24 aplicações.



Frederico Valadares de Souza Pena, coordenador da CSS.S

Cabe também tecer alguns comentários com relação ao que se segue:

Temos hoje na CBHPM 2020 os seguintes procedimentos:

- 3.03.10.04-0 Cirurgia fistulizante com Implante de Drenagem;
- 3.03.10.03-2 Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas; Já na TUSS versão Agosto/21 observamos:
- 3.03.10.04-0 Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas com ou sem implantes de drenagem;
- 3.03.10.03-2 Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas;

Entendemos que a ANS tenha que considerar a reformulação da terminologia do evento 3.03.10.04-0 uma vez que há clara superposição com o código 3.03.10.03-2.

Outros códigos de interesse que foram contemplados na TUSS:

- 3.03.03.11-7 - Crioterapia conjuntival;
- 3.03.04.13-0 - Preparo da membrana amniótica para procedimentos oftalmológicos;
- 3.03.04.14-8 - Planejamento personalizado da ablação refrativa com base na análise da frente de onda ocular total ou da córnea (monocular);

- 3.03.06.08-6 - Implante refrativo de lente intraocular fática;
- 4.13.01.56-0 - Campimetria blue-yellow (perimetria azul amarelo);
- 4.15.01.27-6 - Biometria óptica;
- 3.03.12.14-0 - Fármaco modulação com antiangiogênico para retinopatia diabética e obstrução venosa retiniana;

Consideramos que, talvez seja necessário que o CBO requeira a extinção do procedimento 3.03.12.14-0 da CBHPM 2020 e, por conseguinte, da TUSS. A razão para tal iniciativa é que temos na TUSS e Rol o evento 3.03.07.14-7 - Tratamento Ocular Quimioterápico com Antiangiogênico (por sessão), que já contempla as indicações de anti-VEGFs para edema macular secundário a diabetes e oclusões venosas retinianas.

Foi aprovado recentemente pelo Comitê Técnico da Associação Médica Brasileira (AMB) o mérito da criação do procedimento 3.03.10.XX-X Trabeculoplastia Seletiva a Laser (SLT) com Porte: 5A, Porte Anestésico: 2 e Custo Operacional de 4,980 bem como a alteração do termo:

De: 3.03.10.06-7 – Fototrabeculoplastia (Laser)

Para: 3.03.10.06-7 - Fototrabeculoplastia convencional a Laser (ALT)

Foi aprovada a inclusão do procedimento na CBHPM 2020 conforme proposto pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Ocular:

Ptose Palpebral Congênita – correção cirúrgica, com Porte: 9B, Número de Auxiliares: 2 e Porte Anestésico: 4.

Por fim, foi aprovada a revisão de valores do procedimento na CBHPM conforme proposto pela mesma sociedade:

3.03.01.17-3 Pálpebra – reconstrução total (com ou sem ressecção de tumor) – por estágio;

De:

Porte: 7A

Número de Auxiliares: 2

Porte Anestésico: 4

Para:

Porte: 8C

Número de Auxiliares: 2

Porte Anestésico: 4

No momento em que este artigo estava sendo redigido, a Resolução Normativa AMB que contemplaria as recentes aprovações pelo seu Comitê Técnico ainda não havia sido publicada, porém, sua publicação deverá ocorrer em breve. Na sequência, o CBO irá encaminhar para a ANS a solicitação para as devidas inclusões na próxima edição da TUSS.



# BRASCRS 2022

XIX Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa

XIII Congresso Internacional de Administração em Oftalmologia

III Curso de Auxiliares em Oftalmologia

**SAVE THE DATE**

**25 A 28 DE MAIO - SALVADOR, BAHIA**

ABCCR



BRASCRS

[www.brascrs2022.com.br](http://www.brascrs2022.com.br)



# CHEGOU

A EVOLUÇÃO SUPLEMENTAR PARA OS OLHOS

# Vielut

## ÔMEGA



A MAIOR AÇÃO ANTIOXIDANTE da categoria<sup>1</sup>



- ☺ 12 MG de Luteína LIVRE
- ☺ 2 MG de Zeaxantina NATURAL
- ☺ Produzido com LUTEÍNA LIVRE da Flor de *Tagetes Erecta*, MAIOR ABSORÇÃO comparado ao éster de Luteína da Flor de *Tagetes Erecta* ?
- ☺ ÔMEGA 3 com padrões globais de certificação de qualidade e pureza
- ☺ Vitaminas E, B1, B2, B3, B6, B9, B12, C, Minerais COBRE, ZINCO E SELÊNIO

**cofta**  
Vision Health  
Instituição em prol da saúde ocular

A LUTEÍNA É UM CAROTENOIDE COM AÇÃO ANTIOXIDANTE, VIELUT ÔMEGA APRESENTA 12 MG DE LUTEÍNA LIVRE FLORAGLO



# Parecer do CFM sobre tratamento de **MELANOMA DE COROIDE**

O tratamento a ser utilizado para o melanoma de coroide (MC) depende do tamanho e da localização do tumor. Para os tumores pequenos e posteriores, conforme a classificação do *Collaborative Ocular Melanoma Study Group* (COMS), a braquiterapia é a mais indicada. A terapia fotodinâmica (PDT) com verteporfirina pode ser utilizada para o tratamento do melanoma de coroide amelanótico pequeno do polo posterior, e é considerada *off label*, devendo ser acompanhada do consentimento livre e esclarecido do paciente.

Este é o resumo do parecer emitido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), assinado pela conselheira Maria Teresa Renó Gonçalves, ao responder a uma solicitação do Núcleo de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região sobre o uso da terapia fotodinâmica em câncer ocular, mais especificamente no melanoma amelanótico.

Em sua resposta, a conselheira ressaltou que a utilização da terapia fotodinâmica como primeira escolha para o tratamento de melanoma de coroide é *off label* e sua utilização deve levar em consideração as seguintes situações:

1. Que o melanoma seja considerado pequeno (baseado na classificação do *Collaborative Ocular Melanoma Study Group*);
2. Que o melanoma seja justafoveal ou justapapilar;
3. Que outros tratamentos usuais possam trazer comprometimento visual severo, considerando a visão binocular (isto é, considerando inclusive a visão do olho contralateral), e levando em conta preocupação com a qualidade de vida do paciente;
4. Que o olho a ser tratado ainda mantenha boa visão;
5. Que o paciente deve compreender que a terapia fotodinâmica não é tão eficaz quanto a radioterapia no controle local do tumor;
6. Que o paciente deve compreender e se comprometer a ter um monitoramento próximo e frequente após o tratamento;
7. E que o paciente deve compreender que outras modalidades de tratamento, como a radioterapia, podem ser necessárias após o uso da terapia fotodinâmica.



A íntegra do parecer pode ser consultada no site  
<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/pareceres/BR/2021/7>



## SGO e CBO promovem entendimento com a UNIMED Goiânia

Gestões realizadas pela Sociedade Goiana de Oftalmologia (SGO) em parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) abriram a possibilidade para que a UNIMED Goiânia reconsiderasse um plano para concentrar a realização de procedimentos oftalmológicos em uma instituição hospitalar.

De acordo com a presidente da SGO, Márcia Cristina de Toledo, a UNIMED daquela capital elaborou um plano de menor custo, denominado “UNIMED do seu jeito”, que previa o direcionamento de vários procedimentos oftalmológicos (cirurgias e exames) e atendimentos de urgência para um único prestador. Diante dessa perspectiva que excluía grande parte de médicos oftalmologistas de Goiânia e, principalmente, prejudicava os pacientes que se veriam tolhidos em sua liberdade de escolha e na continuidade dos respectivos tratamentos, a diretoria da SGO marcou reunião com o presidente da UNIMED Goiânia, Sérgio Baiocchi Carneiro, para solucionar o impasse. O presidente do CBO, José Beniz Neto e integrantes do Departamento Jurídico da entidade também participaram das gestões e a cooperativa concordou em rever seus planos e enviou carta a todos os prestadores convidando-os a fazerem parte do plano “UNIMED do seu jeito”.

“Foi uma negociação franca e aberta onde pudemos defender os pontos de vista dos médicos oftalmologistas e os interesses dos pacientes, que foram ouvidos com grande sensibilidade e promoveram a remodelação das intenções originais da UNIMED. Com isso, todos saíram ganhando, principalmente os pacientes e os cooperados”, declarou a presidente da SGO, Márcia Cristina de Toledo.



A presidente da SGO,  
Márcia Cristina de Toledo

# Cidade do extremo sul do País torna-se exemplo contra o exercício ilegal da Medicina

Em Dom Pedrito (RS), cidade de aproximadamente 40 mil habitantes localizada a cerca de 450 quilômetros ao sul de Porto Alegre, na fronteira com o Uruguai, a luta contra o exercício ilegal da Medicina está sendo levada a cabo por autoridades municipais e tem provocado desdobramentos inesperados em vários segmentos sociais.

Tudo começou há pouco mais de um mês quando mães de escolares passaram a procurar médicos oftalmologistas da cidade informando que seus filhos haviam sido submetidos a “exames de vista” em escolas municipais e queriam confirmar as prescrições recebidas. Logo foi descoberto que uma rede de estabelecimentos óticos que cobre várias cidades da região havia patrocinado a ida de profissionais sem formação médica para a realização desses “exames”. Os médicos oftalmologistas puderam constatar que várias prescrições eram equivocadas e inúteis para crianças de 6 a 12 anos, feitas exclusivamente para alavancar a venda de óculos.

O caso repercutiu na imprensa local e junto aos poderes legislativo e executivo e uma investigação preliminar demonstrou que os “exames de vista” não haviam sido autorizados por nenhuma autoridade. Além disso, foram feitos em época de distanciamento social, aparentemente sem que os devidos cuidados fossem tomados para evitar o recrudescimento da contaminação por COVID-19.

De acordo com o secretário Geral de Governo da Prefeitura, Daniel Brum Soares, as autoridades municipais foram procuradas por representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na semana que antecedeu o feriado de 7 de setembro e, logo em seguida foi organizada uma reunião com a Procuradoria Geral de Justiça, entidades médicas e representantes da prefeitura, onde a situação foi esclarecida.

“Depois disso, por ordem direta do prefeito Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP), começamos as investigações para verificar quem estaria envolvido e como poderíamos coibir a realização do crime de exercício ilegal da Medicina. Ao mesmo tempo, o PROCON local, que é coordenado pela prefeitura, começou a receber reclamações dos consumidores que se sentiram prejudicados. Nossa orientação é pegar todos os casos que cheguem até nós e encaminhá-los ao Ministério Público para dar continuidade aos processos”, declarou Brum Soares.

Já o presidente da Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul (SORIGS), Marcos Brunstein, ressalta que as autoridades municipais de Dom Pedrito estão firmemente empenhadas em levar as investigações até o fim e encontrar os responsáveis por essa ação de exercício ilegal da Medicina, encontrando amplo respaldo na população, nas instâncias judiciais e, logicamente, entre as entidades representativas dos médicos, principalmente da SORIGS.

“Em Dom Pedrito, as autoridades que perceberam a ilegalidade e o perigo para a população que a ação dos optometristas representa e promoveram as medidas necessárias para garantir a saúde ocular e o correto atendimento”, declarou.



Daniel Brum Soares



Marcos Brunstein

A SORIGS publicou em 25 de setembro uma nota de repúdio no jornal Folha da Cidade, alertando a população para não aceitar exames oftalmológicos feitos por profissionais não habilitados. Em 02 outubro foi a vez do Conselho Brasileiro de Oftalmologia manifestar sua posição em defesa da saúde ocular da população de Dom Pedrito e de todo o Brasil.

# Lanue®

O PRIMEIRO HIGIENIZANTE ESPECÍFICO  
PARA ÁREA DOS OLHOS DO BRASIL



SEM CONSERVANTES  
SINTÉTICOS

6 ÓLEOS VEGETAIS  
3% DE AVEIA COLOIDAL

pH DA LÁGRIMA



(85) 98218.8000

[www.lanue.com.br](http://www.lanue.com.br)

@lanueoficial

- 👉 PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA BLEFARITE E DO OLHO SECO
- 👉 PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIAS OCULARES
- 👉 AUXILIAR NA ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO
- 👉 EXCELÊNCIA NA HIGIENE DAS PÁLPEBRAS

\*LANÇADO EM PALESTRA PARA OS MÉDICOS EM 30 DE AGOSTO 2018 COM O APOIO OFICIAL DAS SOCIEDADES CEARENSE E NORTE NORDESTE DE OPTALMOLOGIA



O LANUE É PATROCINADOR DO GLAUCOMA SPIA:  
APLICATIVO PARA TRIAGEM, DIAGNÓSTICO E  
TRATAMENTO DO GLAUCOMA.



C B O E M A Ç Ã O



## **CBO** | DEPARTAMENTO **JURÍDICO**

O Departamento Jurídico do CBO atua continuamente em favor da especialidade. Só este ano, foram mais de **240 Ofícios** enviados para diversos órgãos para tratar sobre os principais assuntos que envolvem a Oftalmologia brasileira. Além disso, após a publicação da decisão da ADPF 131, em 2020, foram enviadas 424 Representações a órgãos, autoridades e imprensa, alertando sobre a decisão e solicitando o cumprimento.

### **Confira as atividades mais recentes!**

- Justiça determina a optometrista e clínica de Taquara (RS) a suspensão de atendimentos que colocam a saúde ocular da população em risco
- Após ação judicial do CBO, Vigilância Sanitária interdita ótica que colocava saúde ocular da população em risco, em Jundiá (SP)
- Em Aracaju (SE), Justiça condena optometrista por exercício ilegal da profissão após denúncia do CBO
- Departamento Jurídico do CBO articula com MP ações para proteger a saúde ocular dos pernambucanos.

**A LUTA CONTINUA!**



**SEMPRE!**

**80**  
CBO  
**ANOS**

# CALENDÁRIO OFTALMOLÓGICO

## ESCLARECIMENTO

Os interessados em divulgar suas atividades científicas neste espaço, devem remeter as informações pelo e-mail: [vital.monteiro@cbo.com.br](mailto:vital.monteiro@cbo.com.br)

## AVISO

A PANDEMIA DE COVID-19 GEROU UM ELEVANDO GRAU DE INCERTEZA SOBRE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COLETIVOS. DESTA FORMA, MUITOS EVENTOS OFTALMOLÓGICOS ESTÃO SENDO TRANSFERIDOS PARA OUTRAS DATAS E, INCLUSIVE, PARA OUTRAS CIDADES. POR ISSO, AS INDICAÇÕES CONSTANTES NESTE CALENDÁRIO PRECISAM SER CONFIRMADAS COM OS PROMOTORES DOS RESPECTIVOS EVENTOS.

## ● OUTUBRO

### 65° Congresso Brasileiro de Oftalmologia

▶ 21 A 23 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL - NATAL - RN

🌐 [www.cbo2021.com.br](http://www.cbo2021.com.br)



## ● NOVEMBRO

**Simpósio Internacional do Banco de Olhos de Sorocaba 2021 - SINBOS 2021 - Córnea, Catarata e Cirurgia Refrativa**

▶ 04 A 06 - SOROCABA - SP

☎ (15) 3212-7077 / 3212-7838

✉ [sinbos@bos.org.br](mailto:sinbos@bos.org.br) | 🌐 [www.bos.org.br/sinbos](http://www.bos.org.br/sinbos)

**X Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Córnea, Lentes de Contato e Refratometria - SOBLEC**

▶ 13 A 14 - CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA - SÃO PAULO (SP)

🌐 [www.congressosoblec.com.br](http://www.congressosoblec.com.br)

**Academia Americana de Oftalmologia**

▶ 13 A 16 - ERNEST N. MORIAL CONVENTION CENTER - NEW ORLEANS - EUA

🌐 <https://www.aao.org/>

**XXVII Congresso Chileno de Oftalmologia**

▶ 25 A 27 - EVENTO VIRTUAL

✉ [contacto@cochiof.cl](mailto:contacto@cochiof.cl) | 🌐 [www.cochiof.cl](http://www.cochiof.cl)

**34° Simpósio de Oftalmologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**

▶ 26 E 27 - EVENTO VIRTUAL

🌐 <https://www.hcpa.edu.br/institucional/institucional-apresentacao/apresentacao-eventos/agenda-de-eventos/evento/260/-/34-simposio-de-oftalmologia-do-hcpa>

## ● DEZEMBRO

**Congresso de Oftalmologia da USP 2021**

▶ 03 E 04 - CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS - SÃO PAULO - SP (EVENTO HÍBRIDO)

🌐 <http://jdeeventos.com.br/Eventoinf.aspx?O=25>

2022

● **FEVEREIRO**

44° Simpósio Internacional Moacyr Álvaro - SIMASP

▶ 09 A 12 - MAKSOUZ PLAZA HOTEL - SÃO PAULO - SP

🌐 [www.simasp.com.br/2022/](http://www.simasp.com.br/2022/)● **MARÇO**

XIX Simpósio Internacional da Sociedade Brasileira de Glaucoma

▶ 24 A 26 - CENTRO DE CONVENÇÕES DA FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

✉ [sbglaucoma@sbglaucoma.org.br](mailto:sbglaucoma@sbglaucoma.org.br)🌐 [www.sbglaucoma.org.br](http://www.sbglaucoma.org.br)● **ABRIL**

14° Simpósio Internacional de Glaucoma da UNICAMP

▶ 08 E 09 - SÃO PAULO - SP

🌐 <http://www.simposioglaucomaunicamp.com.br/>● **MAIO**

XI Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa - BRASCRS 2021

IX Congresso Brasileiro de Administração em Oftalmologia

IV Curso de Auxiliares em Oftalmologia

▶ 25 A 28 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR - SALVADOR - BA

🌐 [www.brascrs2021.com.br](http://www.brascrs2021.com.br)● **JUNHO**

XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Uveítes

09 A 11 - SÃO PAULO - SP

✉ [uveitesbrasil@gmail.com](mailto:uveitesbrasil@gmail.com)● **JUNHO/JULHO**

Congresso XVI Sul-Brasileiro de Oftalmologia

30/6 A 02/7 - FLORIANÓPOLIS - SC

☎ (48) 99130-4388

🌐 [www.sulbra.com.br](http://www.sulbra.com.br)● **SETEMBRO**

66° Congresso Brasileiro de Oftalmologia

▶ 07 A 10 - EXPOTRADE CONVENTION CENTER - CURITIBA - PR

● **SETEMBRO/OUTUBRO**

Academia Americana de Oftalmologia

30/9 A 03/10 - MC CORMICK PLACE - CHICAGO - EUA

🌐 [www.aao.org/](http://www.aao.org/)● **CURSOS DA COMUNIDADE**● **2021****VII Simpósio Internacional Anual do Instituto Strabos**

Data: 27 de novembro de 2021

Evento virtual

Tema: O que você precisa saber sobre o músculo oblíquo inferior "Take home messages"

Local: Plataforma de ensino EAD Box

🌐 <https://institutostrabos.org.br/simposio-internacional-anual/>● **2022****Curso Refrativa R.I.O.**

Data: 23 a 27 de março de 2022

Local: Windsor Barra, Rio de Janeiro (RJ)

Informações:

☎ (17) 3214-5900

✉ [cursorefrativario@gmail.com](mailto:cursorefrativario@gmail.com)🌐 [www.cursorefrativario.com](http://www.cursorefrativario.com)**Transferência de Habilidades em Facoemulsificação com Dr. Newton Kara José Júnior**

Data: 22 a 24 de abril de 2022

Informações:

☎ (11) 5539-0377

✉ [cursodefaco@gmail.com](mailto:cursodefaco@gmail.com)

C B O E M A Ç Ã O



SEMPRE!

## EDUCAÇÃO CONTINUADA ONDE VOCÊ ESTIVER

A pandemia nos obrigou a rever alguns hábitos e trouxe mais importância a outros. Devido ao isolamento social, o CBO ampliou a frequência de suas lives, antes mensais, para quinzenais.

# CBO LIVE .COM.BR

Foram realizadas 28 sessões em 2020, e 16, em 2021 (até setembro). Mais de 120 especialistas participaram dessas edições, que trataram de temas como:

- Reflexões sobre a covid-19
- Aspectos éticos e jurídicos do exercício da oftalmologia em tempos de COVID-19
- Telemedicina
- Impacto estimado do evento covid-19 no setor saúde
- Como proteger sua sanidade mental em tempos de covid-19
- Soluções práticas na rotina do atendimento oftalmológico em época de pandemia
- Perspectivas do mercado profissional médico pós covid-19
- Perspectiva da medicina frente ao revalida e médicos egressos do exterior
- Tratamento da DMRI e retinopatia diabética: uso de anticoagulantes
- Covid-19 e a prevenção de crises de conflitos no âmbito da saúde
- Atualização em lentes intraoculares
- Semana Nacional de Combate Ao Glaucoma
- Ceratocone: como prevenir e tratar
- Oftalmopediatria - Tratamento da miopia e o uso abusivo de eletrônicos
- Urgências no consultório: trauma e infecções
- Neurooftalmologia para meu consultório
- Diagnóstico e condutas de tumores palpebrais da superfície ocular
- Atualização em cirurgia refrativa, estratégias e mercado
- Diferenciando: glaucoma e Neurooftalmologia
- Alternativas para o presbita
- Retinopatia diabética
- O que todos precisam saber sobre glaucoma
- Cirurgias corneanas
- Prova Nacional De Oftalmologia Online
- Prova Nacional De Oftalmologia Online 2
- DMRI: dicas para uso de OCT
- Catarata: aprendendo com casos de especialistas
- Oculoplástica
- Convênios médicos
- A mácula
- Conscientizando a população sobre a não interrupção do tratamento
- Cirurgia refrativa: dicas para jovens cirurgiões
- Startups: inovação em oftalmologia
- Cirurgia refrativa em casos de hipermetropia e presbiopia
- Uveíte: toxoplasmose e uveítes anteriores
- Catarata: cirurgias combinadas
- Oclusões vasculares da retina em tempos de covid-19
- Trauma ocular e glaucoma
- Novidades no tratamento do olho seco evaporativo
- Administração da clínica oftalmológica
- Perdi meus plantões. E agora?
- Reabertura: protocolos de comunicação digital com pacientes
- Medicina virtual e inteligência artificial
- Formas de correção do astigmatismo e a importância das lentes de contato gelatinosas tóricas

Além disso, este ano, o CBO iniciou a divulgação quinzenal de vídeos curtos, enviados por associados, e a distribuição de podcast sobre temas da especialidade nas principais plataformas. Até o momento, foram publicados 11 vídeos curtos e 13 podcasts.

Você pode rever qualquer edição dos vídeos no canal do CBO no YouTube e ouvir os podcasts através do Spotify!

80 ANOS





## PODCAST CBO

OUÇA AGORA NO SPOTIFY

**Um programa em áudio** que é veiculado no Spotify, maior agregador de podcasts do mundo. Nele, você encontra entrevistas exclusivas com especialistas sobre os principais temas de interesse dos Oftalmologistas. Com o Podcast CBO você se manterá sempre atualizado sobre defesa da especialidade, inovações clínicas e cirúrgicas, orientação profissional e muito mais.

Também há entrevistas com foco em orientar a população sobre os cuidados com a saúde ocular.

**E VOCÊ PODE  
COMPARTILHAR  
COM SEUS  
PACIENTES!**

Conheça:



**80**   
**ANOS**

# 80 ANOS



## CAMPANHAS

### # CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA E REABILITAÇÃO VISUAL

Os Congressos Brasileiros de Prevenção da Cegueira e Reabilitação Visual surgiram em 1974, aproveitando a experiência na realização das Jornadas Brasileiras de Oftalmologia e de outros encontros científicos realizados pelas lideranças da Especialidade.

A ideia central era preservar o Congresso Brasileiro de Oftalmologia como grande evento, realizado a cada dois anos, promovendo encontros com menor número de participantes e temática mais restrita nos anos em que não houvesse o "brasileirão".



### # CAMPANHA NACIONAL DE REABILITAÇÃO VISUAL DO IDOSO

Destaque por muitos anos no CBO, a Campanha Nacional de Reabilitação Visual do Idoso foi realizada pela primeira vez em 1994.

A iniciativa teve sua motivação inicial nas difíceis negociações com o Ministério da Saúde e com o Conselho Nacional de Saúde (CNS) sobre venda de óculos para presbiopia sem prescrição médica, liberada na época pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O projeto reuniu 976 médicos oftalmologistas voluntários de 67 cidades de todo o País.

Ao todo, foram atendidos 72.366 pacientes, prescritos 6.498 óculos e realizadas 5.383 cirurgias de catarata.

### # CAMPANHA OLHO NO OLHO

Essa foi uma iniciativa do CBO e dos ministérios da Saúde e da Educação, voltada para a realização de exames oftalmológicos gratuitos entre os alunos do primeiro grau das escolas públicas de todo o País.

A campanha foi realizada anualmente de 1998 a 2001.

O CBO coordenou a participação dos médicos oftalmologistas, a realização dos exames e a distribuição dos óculos às crianças.

A realização das campanhas anuais exigiu a ampliação da sede do CBO, bem como sua completa remodelação funcional para enfrentar os desafios da iniciativa.



## # FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE OCULAR

A imagem de centenas de médicos reunidos em frente ao Congresso Nacional, ilustrando a figura de um olho humano gigantesco, repercutiu por todo o Brasil.

Esse foi um marco do Fórum Nacional de Saúde Ocular, evento inaugurado em 30 de maio de 2021. Na época, o CBO era presidido por Dr. Marcos Ávila, eleito em 1999, no Congresso realizado em Recife.

Este Fórum reuniu nas dependências do Senado Federal centenas de médicos oftalmologistas de todo o País e parlamentares de diversas frentes políticas para ampla discussão sobre a saúde ocular e a assistência oftalmológica no Brasil.



## # PEQUENOS OLHARES: UMA VISÃO MAIS SAUDÁVEL PARA O FUTURO

O Projeto Pequenos Olhares foi uma marcante iniciativa do CBO, realizada no ano de 2004, durante a gestão de Dr. Elisabete Ribeiro Gonçalves.

A ação reuniu mais de 800 médicos oftalmologistas voluntários que se mobilizaram na realização de exames de acuidade visual em crianças de comunidades carentes, alcançando mais de 300 municípios brasileiros.

## # COMPILADO: PARCERIA DO CBO EM DIVERSAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR

A promoção da saúde em Oftalmologia e as ações de prevenção da cegueira têm encontrado respaldo em ações isoladas de cada órgão público, além de instituições privadas, entre outros, despertando contínuo interesse da população.

Desta forma, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia tem atuado em diversas frentes que investem definitivamente na saúde ocular da população, buscando melhoria nos índices de atendimento para a expressiva demanda em Oftalmologia, por meio de uma interação administrativa e operacional, entre os programas: Campanha de Reabilitação Visual Olho no Olho, Campanha de Baixa Visão, Campanha da Catarata, Campanha de Retinopatia Diabética, Campanha do Glaucoma, Campanha de Reabilitação Visual do INCRA, Campanha de Reabilitação Visual da Comunidade Solidária, Campanha de Reabilitação Visual da Fundação Banco do Brasil, Campanhas de Saúde Ocular das entidades de prestação de serviços Rotary e Lions.



## # 24H PELO DIABETES

A experiência acumulada durante décadas em campanhas para promover a saúde ocular da população, possibilitou ao CBO uma ousada e inédita iniciativa no ano de 2020.

Frente ao cenário de crise na saúde e na economia, causado pela pandemia da COVID-19, a Oftalmologia brasileira mobilizou inúmeras entidades médicas, além de celebridades e representantes de órgãos públicos na ação 24h Pelo Diabetes.

Além da programação ao vivo, o projeto também contou com outros serviços de extrema relevância como teleorientação gratuita, onde pessoas puderam tirar dúvidas com médicos oftalmologistas.

## # 24H PELO GLAUCOMA

O 24h pelo Glaucoma também contou com transmissão online e ao vivo para todo o Brasil, onde foram apresentados os riscos do glaucoma de forma leve, dinâmica e interativa.

Num formato parecido com o 24h pelo diabetes, esse evento também reuniu médicos oftalmologistas na teleorientação gratuita sobre saúde ocular.

A campanha alcançou milhares de pessoas e colocou um holofote na questão da importância do acompanhamento oftalmológico para prevenir essa e outras doenças oculares.





# AS SESSÕES QUE VOCÊ JÁ CONHECE, AINDA MELHORES

**Estamos trabalhando** em uma programação rica e versátil, com o que há de melhor em nossa especialidade.

**Cada sessão está sendo preparada com dedicação** para que você possa aproveitar todos os detalhes.

**INSCREVA-SE  
AGORA EM:**



**21 A 23 DE OUTUBRO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL**

**[WWW.CBO2021.COM.BR](http://WWW.CBO2021.COM.BR)**